

PLANO DE ATIVIDADES 2017



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DE LISBOA E VALE DO TEJO



PLANO DE ATIVIDADES 2017

Ciclo Anual de Gestão 2017

Título	Plano de Atividades de 2017
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Data elaboração	30 novembro 2016
Morada	Rua Alexandre Herculano, 37 – 1250-009 Lisboa
Telefone	21 383 71 00
Fax	21 383 71 92
Endereço Internet	www.ccdr-lvt.pt

Índice

I. SUMARIO EXECUTIVO	2
II. NOTA INTRODUTÓRIA	2
1. A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO	2
2. A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO 4	
2.1 MISSÃO	4
2.2 ESTRUTURA ORGÂNICA	5
2.3 CLIENTES E PARTES INTERESSADAS:	12
3. METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL	13
III. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS (OE)	15
1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	15
IV. ATIVIDADES PREVISTAS.....	20
1. QUAR 2017: OBJETIVOS OPERACIONAIS (ANEXO1)	20
2. OBJETIVOS OPERACIONAIS POR OE	23
3. ATIVIDADES DE SUPORTE	34
4. ATIVIDADES CORRENTES MAIS RELEVANTES	37
5. ATIVIDADES EM GRUPOS DE TRABALHO/REPRESENTAÇÕES	43
5.1 INTERNAS	43
5.2 EXTERNAS	44
5.3 INTERNACIONAIS	48
6. AFETAÇÃO DE RECURSOS.....	49
6.1. RECURSOS HUMANOS	49
6.2. RECURSOS FINANCEIROS	51
6.2.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	51
6.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	53
6.3. RECURSOS PATRIMONIAIS	54
6.3.1 FROTA AUTOMÓVEL	54
6.4. RECURSOS INFORMÁTICOS	55
V. IGUALDADE DE GÉNERO	56
VI. PLANO DE FORMAÇÃO.....	57
VII. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	57
VIII. CONTRATAÇÃO EXTERNA 2016.....	59
IX. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	59

I. Sumário executivo

O Plano de Atividades 2017 apresenta-se convergente e alinhado com: o Acordo de Parceria 2014-2020; o Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020; a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa (EREIL) 2014-2020; o Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020 e com o Programa do XXI Governo Constitucional. Decorre da cooperação de colaboradores e dirigentes da CCDR LVT. Apresenta-se estruturado num quadro de referência constituído pela missão, visão e objetivos, que num plano estratégico mobilizam os recursos humanos, económicos e financeiros existentes.

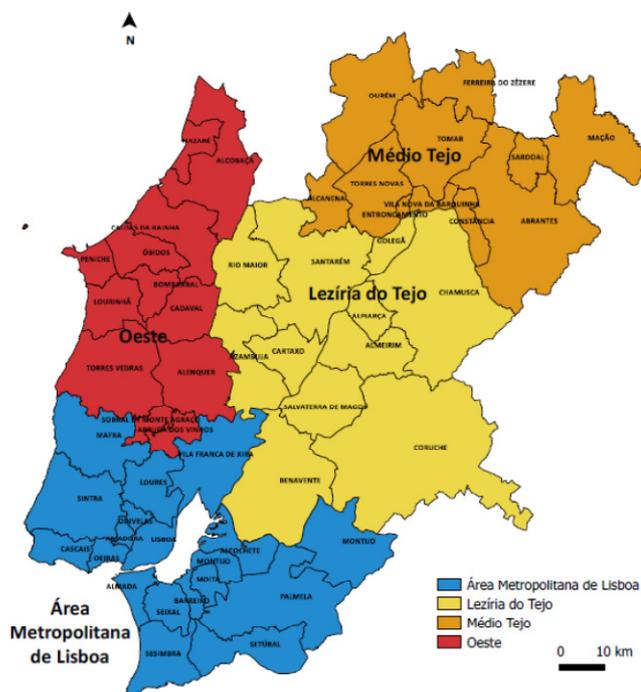
II. Nota introdutória

1. A Região Lisboa e Vale do Tejo

O território abrangido pela CCDR LVT é constituído por 52 concelhos os quais se encontram agrupados em 4 unidades territoriais – NUTS III: Médio Tejo, Oeste, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa.

Esta nova divisão regional designada de NUTS 2013, que começou a ser aplicada a nível nacional e europeu a 1 de janeiro de 2015, não trouxe alterações no que respeita à área geográfica de atuação da CCDR LVT, tendo no entanto originado a agregação das NUTS III Grande Lisboa e Península de Setúbal numa única NUTS III – Área Metropolitana de Lisboa.

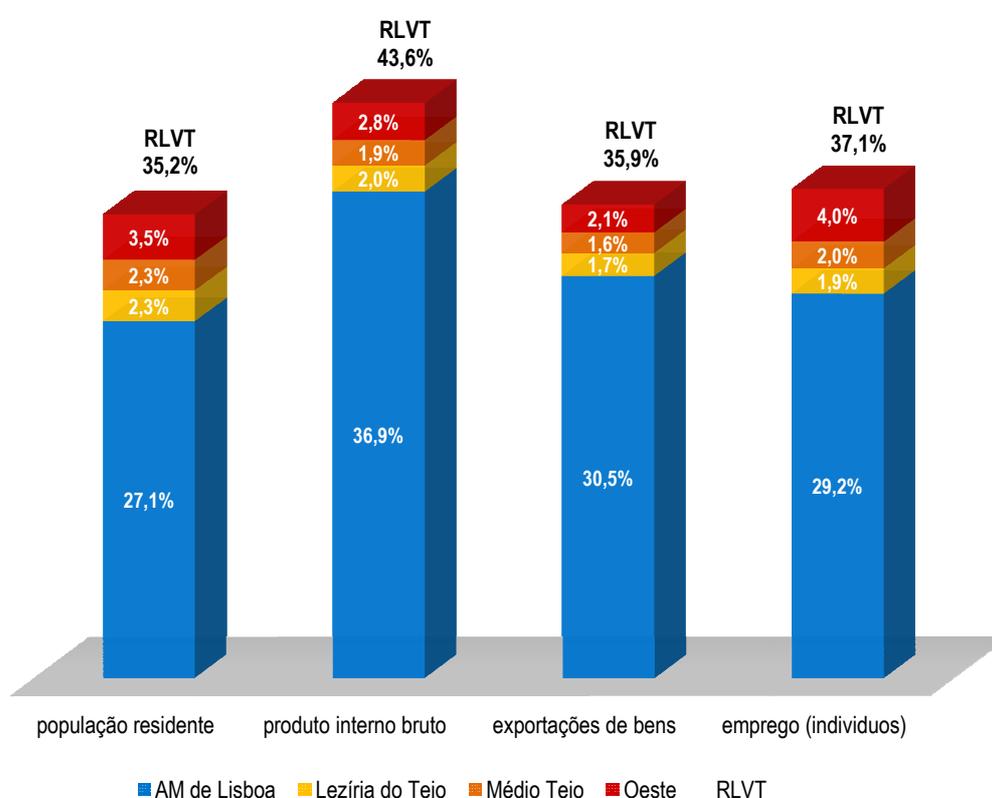
Na sequência desta alteração, a anterior NUTS II “Lisboa” passa a designar-se igualmente “Área Metropolitana de Lisboa”.



Em 2014 a população residente na Região foi estimada em 3.631.738 pessoas, valor que representa uma diminuição de 4.669 residentes face ao ano 2013, mantendo-se assim, e à semelhança do registado para o total do país, a tendência de decréscimo populacional, embora com um ligeiro abrandamento em 2014.

Neste território com 12.216,40 km², que corresponde a 13,3% do território nacional, reside uma parte substancial da população portuguesa – 35,2%, localizando-se neste espaço 20% das cidades portuguesas nas quais se concentra 37,8% da população portuguesa residente em cidades.

Peso das NUTS III no total de PORTUGAL (2014)



A Região gera 43,6% do PIB nacional, 37,1% do emprego e 35,9% das exportações, concentrando 50% do montante nacional aplicado em investigação, para o que contribui o fato de nela se concentrarem algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal.

A Região articula uma Macrorregião Atlântica e assume-se como o motor do desenvolvimento nacional, concentrando 36,9% do número de empresas do país, oferecendo uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região dinâmica e de grande atratividade.

A gestão deste território encerra particularidades que impõem um esforço adicional de coordenação e articulação de políticas, de entidades e de instrumentos de planeamento e programação, por razões que se prendem com o desfasamento existente entre unidades administrativas territoriais para fins de desenvolvimento regional, planeamento estratégico e gestão territorial (área de jurisdição da CCDR LVT) e para fins de aplicação de fundos comunitários (NUTS III Área Metropolitana de Lisboa).

2. A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) encontra-se sob tutela conjunta do Ministro de Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro-adjunto, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e em coordenação com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território. Os programas financiados por fundos europeus, nomeadamente no âmbito da política de coesão da União Europeia também estão sujeitos ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas quanto a definição da estratégia, orientações, acompanhamento, avaliação e gestão global e operacional da execução respetiva.

O modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro. Até à entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril e Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

2.1 Missão

(Decreto-Lei n.º 28/2012, de 25 de outubro, Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro)

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

2.2 Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da CCDR LVT, previsto na Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Eng.º João Pereira Teixeira

Vices – Presidentes

Dr. Fernando Ferreira

Eng.º José Neto

Fiscal Único

Sociedade APPM – Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, Lda., SROC n.º 223, representada pelo Dr. Pedro Machado, ROC n.º 1318.

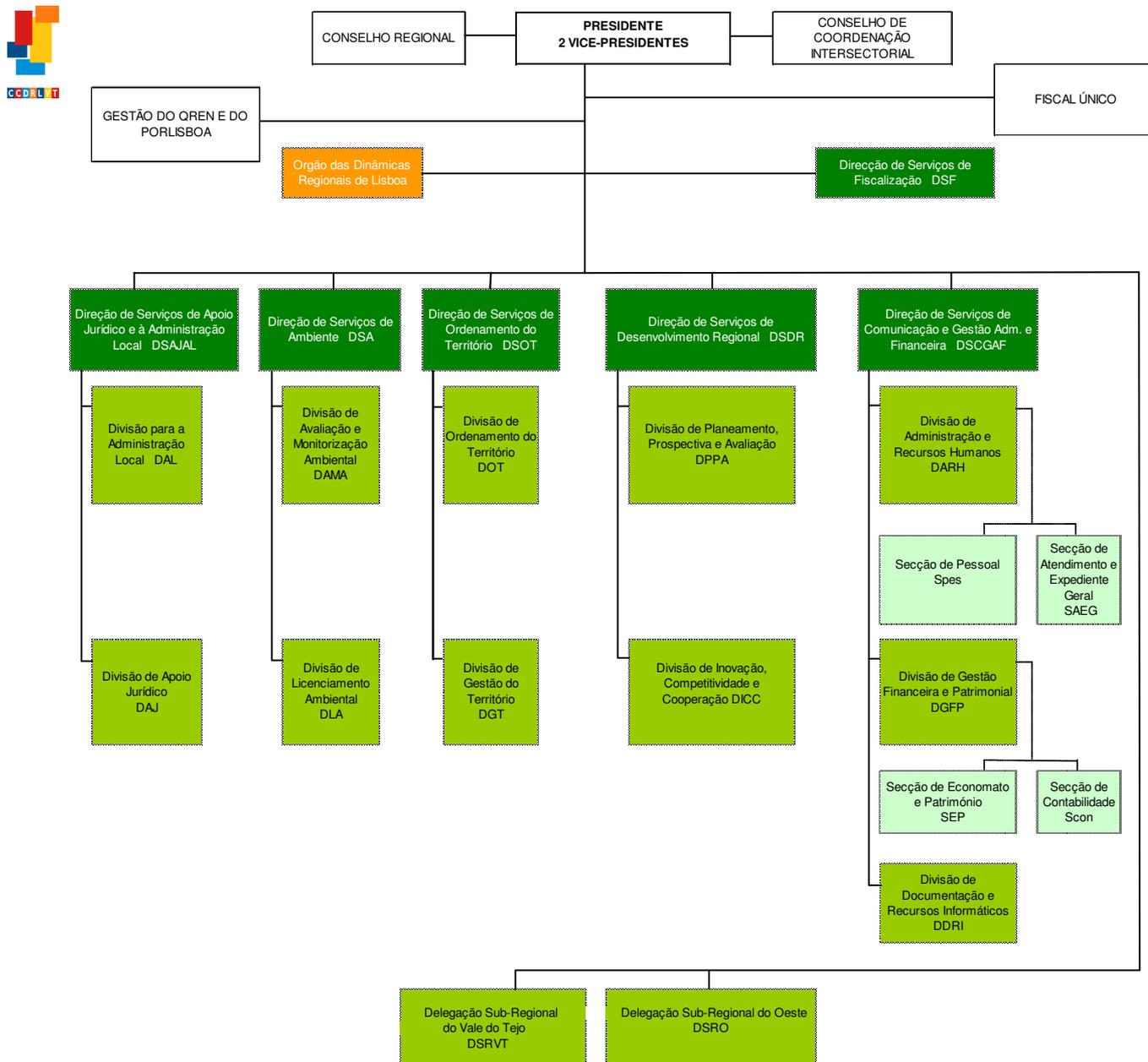
Conselho de Coordenação Intersectorial

Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Conselho Regional

Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Organograma da CCDR LVT:



Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações

necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Unidade Verificação e Triagem – UVT

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respetiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

Direção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacte ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR LVT.

Direção de Serviços de Fiscalização – DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR LVT, dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa, promover

a temática da igualdade de género e não discriminação no organismo e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica.”

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa-Observatório

Gerir o sistema de informação regional de Lisboa e Vale do Tejo de suporte ao acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos domínios, visando a monitorização da Estratégia Regional, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e dos Programas Operacionais, em articulação com outros sistemas de informação nacionais e regionais relevantes.

Produzir informação e reportes de situação no âmbito da monitorização e avaliação das dinâmicas regionais e da implementação e efeitos de estratégias, planos e programas.

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, nomeadamente dos programas operacionais e dos instrumentos de gestão territorial;

Dinamizar, participar e acompanhar processos de planeamento estratégico de base territorial nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente.

Promover estudos e iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial ao nível regional e sub-regional

Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2020 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

2.3 Clientes e partes interessadas:

Associação Nacional das Regiões de Turismo	Instituições de âmbito cultural
Associações Ambientalistas	Instituições de Solidariedade Social
Associações de Municípios da Região	Instituições Privadas
Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional	Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos
Associações Industriais e Empresariais	Laboratórios do Estado e outros
Autarquias Locais da Região	Ordens e Associações Profissionais
Autoridade Nacional de Proteção Civil	Organismos da Administração Central e Local
Bibliotecas e Museus	Organizações Não-governamentais
Cidadãos em Geral	Parceiros Comerciais
Colaboradores da CCDR LVT	PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica
Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente	Sector Financeiro – Banca
Conselho Económico e Social	Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados
Instituições Europeias	Sindicatos
Organizações e Parcerias Internacionais	Universidades e Institutos Politécnicos
Escolas Secundárias e Escolas de Formação	Vários Especialistas e Individualidades Sociais
Fornecedores	Associações representativas do setor: Comunicação Social regional
Empresas da área da Comunicação Social Regional	Operadores de expedição
Entidades intermunicipais	Tribunais
	Guarda Nacional Republicana
	Polícia de Segurança Pública

3. Metodologia de operacionalização e monitorização dos instrumentos de gestão previsional

A elaboração do Plano de Atividades parte do pressuposto de atuação – a Qualificação do serviço público, e assenta no princípio da “gestão por objetivos”, organizacional e individual, associando sistematicamente o desempenho da CCDR LVT a objetivos e resultados com o maior envolvimento de todas as unidades orgânicas e uma maior responsabilização aos diferentes níveis.

A preparação do Plano de Atividades, enquanto instrumento de gestão, resulta de uma metodologia participativa, envolvendo os dirigentes de topo, responsáveis das Unidades Orgânicas e respetivos trabalhadores, articulando os objetivos e atividades das Unidades Orgânicas com a missão do Organismo, com o Ciclo Anual de Gestão, com os recursos disponíveis e com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1). As diversas Unidades Orgânicas definiram os respetivos objetivos, identificaram os indicadores, metas e formas de cálculo, através do preenchimento de uma ficha de identificação. Os objetivos e respetivos indicadores foram devidamente enquadrados e consolidados nos objetivos estratégicos definidos no QUAR 2017.

Cruzando-se os conceitos de eficácia, eficiência e qualidade com os 6 objetivos estratégicos da CCDR-LVT, apurou-se a definição dos objetivos operacionais para 2017, vertidos no instrumento anual de gestão: QUAR 2017.

A avaliação do desempenho da atividade das Unidades Orgânicas é prosseguida continuamente por um processo de monitorização suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT, que, em qualquer momento, e com relatórios periódicos de execução, dá a conhecer a concretização dos indicadores fixados e o desempenho de todos os objetivos e atividades de suporte constantes no Plano de Atividades 2017 (os objetivos QUAR são medidos no SIID mensalmente e os restantes a sua frequência pode

ser mensal, trimestral ou, em casos residuais, semestral).

Página Web 1 de 1



Indicadores de Desempenho da
CCDR-LVT



<http://quarbsc:8080/>

20-02-2013

No final do ciclo anual de gestão, no Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço), com os dados reportados a 31 de dezembro, é avaliado o desempenho desta CCDR quanto ao seu QUAR e variáveis do Plano de Atividades.

No âmbito da monitorização da concretização dos objetivos operacionais do Plano de Atividades 2017 e QUAR 2017 encontram-se definidos os indicadores e respetivas formas de cálculo, bem como as metas e respetivas ponderações, tolerâncias e valor crítico, quando possível, e nos casos dos objetivos operacionais. Para cada indicador é definido um responsável pelo objetivo que valida a informação e um responsável de medição que introduz a informação necessária à respetiva monitorização. Essa monitorização atempada e participada pelos responsáveis permite:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão, acompanhando a evolução da concretização dos objetivos operacionais (além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho);
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos e corrigir desvios (apresentar pedidos de revisão no caso do QUAR);
- ✓ Produzir a informação trimestral 03, semestral 06 e trimestral 09 para os Relatórios de Monitorização do QUAR a remeter ao serviço coordenador e informação anual para o Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço) com os dados reportados a 31 de dezembro;
- ✓ Enquadrar a avaliação do SIADAP 3 e servir de orientação para o SIADAP 2.

Os indicadores de desempenho das unidades homogêneas, nomeadamente, quanto às atividades das Delegações Sub-regionais alimentam o indicador da Direção de Serviços da respetiva área de intervenção, seja, ordenamento do território, ambiente, fiscalização ou administração local. Ao nível do SIADAP 3 dá-se seguimento a esta metodologia de harmonização de indicadores de desempenho visando a respetiva agregação e/ou comparação de resultados.

A equipa de monitorização é constituída por 1 técnico superior na área de economia com o apoio da Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI) com competências direcionadas para este domínio (recursos humanos internos); no entanto, o modelo partilhado e participado de monitorização atravessa toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de monitorização dos objetivos e respetivos reportes dos dirigentes de cada Unidade Orgânica é indispensável para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCDR LVT.

De destacar que o processo de Comunicação Institucional destes instrumentos de gestão assenta nos 3 vetores:

- ✓ Comunicar no planeamento;
- ✓ Comunicar na execução;
- ✓ Comunicar nos resultados.

São realizadas reuniões de dirigentes e disponibilizada na Intranet toda a informação relevante, considerando-se a Comunicação um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso.

III. Objetivos e estratégias (OE)

1. Objetivos Estratégicos

Nas suas competências de licenciamento ambiental e de conformidade relativa ao ordenamento do território, de projetos de investimento público ou privado, geradores de mais valias significativas para a Região, no que respeita à criação de emprego e ao fomento do investimento, à melhoria dos índices

sócio económicos das populações aqui residentes e também da qualificação da Região, a CCDR LVT assume os princípios acima descritos como elementos base de orientação do seu Plano de Atividades.

O ano de 2017 continuará a apresentar grandes desafios à CCDR LVT. Salientamos as componentes mais dinâmicas: a continuidade do PORL 2014/2020; o acompanhamento das dinâmicas regionais; a gestão do PROTAML e do PROTOVT; a aplicação dos novos regimes jurídicos no âmbito do ordenamento do território, do urbanismo, do ambiente e do desenvolvimento regional; a cooperação ativa na divulgação, no esclarecimento e na simplificação dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, assim como a cooperação com as autarquias Locais, os órgãos da Administração Pública, Central e Regional; a cooperação e divulgação técnico científica através de seminários, conferências e outras reuniões de articulação e dinamização junto dos principais parceiros da CCDR LVT.

Ainda, com o objetivo de divulgação/disseminação, serão desenvolvidos para publicação digital dois documentos, um sobre Economia Circular, e outro sobre Indicadores das Dinâmicas Regionais em Lisboa e Vale do Tejo.

Dar-se-á continuidade à aplicação do PORL 2014-2020, iniciado em 2014, mobilizando os potenciais beneficiários, num quadro de diálogo e dinamização, num contexto em que a competitividade, a sustentabilidade e a coesão social constituem pilares fundamentais.

As dinâmicas regionais serão acompanhadas, através do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais-Observatório, vocacionado para analisar a situação, diagnosticar os problemas e aconselhar soluções, de âmbito setorial, transetorial e territorial, tendo como documentos orientadores o PARL 2014-2020; a EREIL 2014-2020 e o PORL 2014-2020.

Cooperar-se-á no âmbito das reformas estruturais previstas no Programa de Governo, designadamente na reestruturação de atribuições e competências dos Órgãos do Estado, nos diferentes níveis de Administração.

Continuar-se-á a trabalhar na aplicação dos novos regimes jurídicos: do urbanismo e do ordenamento do território (nomeadamente da transposição dos planos especiais para os planos diretores municipais e nos regimes de transição para a aplicação dos novos diplomas); do ambiente com a aplicação à prática dos novos diplomas, designadamente na regularização das atividades económicas; do desenvolvimento regional, que definem e enquadram o PORL 2014-2020.

Continuar-se-á a cooperação na divulgação, no esclarecimento e na simplificação dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, com o objetivo de atender personalizadas todas as solicitações de esclarecimento; proceder às simplificações processuais; divulgar informação relevante; aos cidadãos, às Câmaras Municipais, às Freguesias, às empresas e demais entidades que nos consultem.

Neste contexto de divulgação, o primeiro documento a desenvolver, designado por “Economia Circular como vantagem para a RLVT” surge como um estudo sequente ao documento “Economia Circular como fator de resiliência e competitividade na Região de Lisboa e Vale do Tejo” iniciado internamente em 2016. Pretende enquadrar o Quadro de ação das políticas da Economia Circular com o Quadro de referência estratégico da Região LVT (PROT, PARL, EREIL), identificando o caminho para a transição do atual modelo de desenvolvimento do território baseado na Economia Linear, para um modelo avançado de Economia Circular. Este trabalho, que se baseia na recolha de informação e na construção de uma matriz de correlações, dando exemplos, pretende ser orientador para empresas, autarquias e unidades de investigação, focado na realidade territorial e prospetiva da região.

O segundo documento, “Indicadores das Dinâmicas Regionais em Lisboa e Vale do Tejo”, pretende caracterizar as dinâmicas regionais na Região de Lisboa e Vale do Tejo através de 58 indicadores de contexto, representados por gráficos e mapas organizados de acordo com os domínios temáticos do PT2020. Estes indicadores são recolhidos do conjunto de 55 indicadores de contexto selecionados pelo Grupo de Trabalho PT2020 / Indicadores para o sistema de informação do PT2020.

Nestas e nas restantes tarefas fica definida uma orientação de:

- concertação, trabalho participado e cooperante com as instituições e entidades nacionais, regionais e locais;
- atitude dinamizadora das iniciativas de promoção de competitividade, sustentabilidade, desenvolvimento, emprego, inclusão e coesão social;
- articulação inter e transetorial das direções de serviços e das divisões da CCDR LVT, numa organização coesa e integrada;
- serviço público de melhor qualidade, eficácia e eficiência, num quadro de desempenho valorizado;
- motivação e desenvolvimento dos recursos humanos, mobilizadora da intervenção e da iniciativa dos colaboradores e dirigentes;

- reforço dos mecanismos de acompanhamento e monitorização.

A situação dos territórios do Oeste, Vale do Tejo e Médio Tejo obrigam a uma articulação especial inter-regional com as CCDR's do Alentejo e do Centro para garantir a compatibilidade na aplicação dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, do ambiente e do financiamento.

Neste sentido, foram definidos os Objetivos Estratégicos:

- OE 1.** [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)
- OE 2.** [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade.
- OE 3.** [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo.
- [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a

OE 4. Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020.

OE 5. [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional.

OE 6. [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência.

Os Objetivos Estratégicos encontram-se em linha com o definido pelo Programa do XXI Governo Constitucional, aprovado na Assembleia da República, nomeadamente no que concerne ao fomento do emprego e do investimento no respeito pelo desenvolvimento sustentável da Região. Dispor o financiamento do atual período de programação ao serviço da coesão territorial, colocando ênfase na rede de serviços de proximidade e na melhoria do serviço prestado aos cidadãos e empresas que necessitam de uma resposta ágil por parte da Administração Pública através, nomeadamente da melhoria de acesso aos serviços prestados pela CCDR LVT.

A natureza das atribuições e competências desenvolvidas pela CCDR LVT são exercidas em estreita e permanente articulação com a Tutela. Assim, está assegurada a necessária articulação entre o programa do Governo e o objetivos da CCDR LVT.

IV. Atividades Previstas

1. QUAR 2017: Objetivos Operacionais (Anexo1)

ANO: 2017											
Presidência do Conselho de Ministros											
Designação do Serviço Organismo:											
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)											
Missão:											
Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação											
Objetivos Estratégicos (OE):											
OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)											
OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade											
OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo											
OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020											
OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional											
OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência											
Objetivos Operacionais (OOP)											
EFICÁCIA											35%
OOP1: Assegurar a caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos da Região de Lisboa e Vale do Tejo											40%
Indicadores		Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind1	Prazo de elaboração do relatório de caracterização dos operadores de gestão de resíduos da RLVT			241	8	179	100%				
										Taxa de Realização do OOP1	0%
OOP2: Participar na alteração do PNPOT-Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território											60%
Indicadores		Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind2	Nº de documentos elaborados no âmbito da participação nos trabalhos de alteração do PNPOT			3	1	5	100%			0%	
										Taxa de Realização do OOP2	0%
EFICIÊNCIA											45%
OOP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região											50%
Indicadores		Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind3	Valor reembolsado pela CE			37.600.000,00	6.500.000,00	55.125.000,00	50%				
Ind4	Rácio pagamento programado			15%	5%	25%	50%				
										Taxa de Realização do OOP3	0%
OOP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações											50%
Indicadores		Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind5	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	33%		38%	5%	54%	100%			0%	
										Taxa de Realização do OOP4	0%
QUALIDADE											20%
OOP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ambiente / Ordenamento do Território e Autarquias Locais											100%
Indicadores		Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind6	Nº de ações de sensibilização /sessões/encontros sobre Ambiente /Ordenamento do Território e Autarquias Locais			6	4	13	100%				
										Taxa de Realização do OOP5	0%

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5			
Objetivo Estratégico 1		X						
Objetivo Estratégico 2			X					
Objetivo Estratégico 3				X				
Objetivo Estratégico 4								
Objetivo Estratégico 5					X			
Objetivo Estratégico 6	X							

OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

O somatório dos 3 objetivos operacionais mais relevantes (>metade dos 5) representa 66% do peso total. O resultado obtido é apurado através de: a) ponderação do peso de cada objetivo operacional no total ; b) tendo em conta o peso de cada objetivo operacional no total, são agregados os 3 objetivos de maior peso (1 de eficácia, 2 de eficiência) e que representam mais de 50%, nomeadamente, 66% (21%+22.5%+22,5% = 66%).

Os objetivos mais relevantes são:

OOP2: Participar na alteração do PNPOT-Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território

OOP3: Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região

OOP4: Optimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Os dias de meta e tolerância são considerados "dias úteis".

b) Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Indicador 1 - data/prazo (medido em dias úteis)

Indicador 2 - Nº de documentos produzidos

Indicador 3 - (Nº de decisões com desvio não superior a 15%/Nº total decisões)*100

Indicador 4 - (valor da despesa paga do fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado)*100

Indicador 5 - (Nº de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2017)/Nº de Pedidos de Parecer entados em 2017)*100*

Indicador 6 - Nº de ações de sensibilização/sessões/encontros sobre Ambiente /Ordenamento do Território e Autarquias Locais que ocorram nas instalações físicas da CCDD ou noutros, com a duração mínima de 1h

RECURSOS HUMANOS

DESIGNAÇÃO	Pontuação	Pontuação Planeada	UERHP	Pontuação Realizada	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	200	2270		-200
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	256	3632		-256
Técnico Superior - (inclui Especialistas e Técnicos de Informática)	12	1008	19068		-1008
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Secção)	9	18	454		-18
Assistente Técnico e Vigilantes da Natureza	8	320	9080		-320
Assistente Operacional	5	25	1135		-25
Total		1.827	35.639	0	-1827

UERH (Unidade Equivalente de Recursos Humanos) P (Planeados) R (Realizados)

(*) Inclui os 2 vogais não executivos, os 4 secretários técnicos afetos ao PORLisboa 2020 e o coordenador do Órgão das Dinâmicas Regionais

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	DESVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)	4.856.080,00 €	
Despesas c/Pessoal	4.099.634,00 €	
Aquisições de Bens e Serviços	642.624,00 €	
Outras despesas correntes	113.822,00 €	
Orçamento de Investimento (OI)	938.370,00 €	
Outros Valores (OV)	164.431,00 €	
Total (OF+OI+OV)	5.958.881,00 €	- 5.958.881,00 €

INDICADORES | FONTES DE VERIFICAÇÃO

Ind 1: Filedoc (gestor documental)

Ind 2: Filedoc (gestor documental)

Ind 3: SI LISBOA2020

Ind 4: SI LISBOA2020

Ind 5: Filedoc (gestor documental)

Ind 6: Filedoc (gestor documental) e Site

MEMÓRIA DESCRITIVA DOS OBJETIVOS QUAR 2017

Indicador	Descrição																																																		
O1 Ind.1: Prazo de elaboração do relatório de caracterização dos operadores de gestão de resíduos da RLVT	<p>Este objeto pretende caracterizar o universo dos operadores de gestão de resíduos (OGR) licenciados na região LVT, com vista a perceber a sua distribuição territorial, as operações desenvolvidas e quantidades de resíduos geridos.</p> <p>A primeira fase compreende a definição do âmbito, o estado da arte e fontes de informação, prevendo-se a sua conclusão em 28 de abril de 2017.</p> <p>A fase 2 pretende recolher e selecionar a informação relevante, com conclusão prevista em 31 de julho de 2017.</p> <p>A fase 3 tem como objetivo tratar toda a informação recolhida na fase 2 com vista à elaboração de um relatório de caracterização dos (OGR) na região LVT, a concluir até 31 de outubro de 2017.</p> <p>A fase 4 compreende a elaboração de um relatório a apresentar até 30 de novembro de 2017.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fases</th> <th>Abril</th> <th>Mai</th> <th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Enquadramento e definição da estrutura e métodos</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2. Conclusão das bases de dados de suporte ao desenvolvimento</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3. Consolidação da informação</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>4. Apresentação do Relatório e divulgação</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Fases	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	1. Enquadramento e definição da estrutura e métodos										2. Conclusão das bases de dados de suporte ao desenvolvimento										3. Consolidação da informação										4. Apresentação do Relatório e divulgação									
Fases	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro																																										
1. Enquadramento e definição da estrutura e métodos																																																			
2. Conclusão das bases de dados de suporte ao desenvolvimento																																																			
3. Consolidação da informação																																																			
4. Apresentação do Relatório e divulgação																																																			
O2 Ind.2: Nº de documentos elaborados no âmbito da participação nos trabalhos de alteração do PNPOT	<p>O processo de alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) foi determinado pela RCM nº 44/2016 de 23 de agosto. No âmbito deste processo as CCDR foram incumbidas de participar na equipa de trabalho e, nessa sede, contribuir com documentos e propostas ao nível da atualização do diagnóstico estratégico regional, da reflexão sobre os problemas e desafios do ordenamento do território na perspetiva nacional e regional e da formulação de conteúdos propositivos para o programa das medidas.</p> <p>Neste contexto a CCDRLVT propõe-se produzir os seguintes documentos(3):</p> <p>Documento síntese do seminário "Território e Economia Circular";</p> <p>Documento de identificação e caracterização dos novos desafios regionais;</p> <p>Atualização do diagnóstico prospetivo regional;</p> <p>Em função do andamento dos trabalhos do PNPOT a CCDRLVT apresenta como meta para superação elaborar(2):</p> <p>Contributo para a atualização dos objetivos estratégicos;</p> <p>Contributo para o programa das medidas;</p>																																																		
O3 Ind.3 Valor reembolsado pela CE	<p>Trata-se de um indicador para ser comparado entre Unidades Homogéneas e resulta das prioridades expressas pelo Governo na definição dos objetivos do Programa orçamental 14-Planeamento e Infraestruturas. Corresponde ao valor Fundo submetido em Pedidos de Pagamento intermédios, no ano 2017, pela Autoridade de Gestão do PORLisboa2020.</p> <p>O cálculo da tolerância resulta da execução verificada e estimada.</p>																																																		
O3 Ind.4: Rácio pagamento programado	<p>Trata-se de um indicador para ser comparado entre Unidades Homogéneas e resulta das prioridades expressas pelo Governo na definição dos objetivos do Programa orçamental 14-Planeamento e Infraestruturas (versão atualizada). Para o apuramento do valor executado considera-se o valor pago entre 01.01.2017 e 31.12.2017. Para o Valor Programado considera-se o valor previsto na última decisão do POR para igual período (ano 2017).</p>																																																		
O4 Ind.5: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	<p>Trata-se de um indicador para ser comparado entre Unidades Homogéneas e resulta das prioridades expressas pelo Governo na definição dos objetivos do Programa orçamental 14-Planeamento e Infraestruturas. São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontra disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma.</p> <p>São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2017, uma vez que é possível emitir o parecer em 2018 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.</p> <p>São considerados todos os pedidos de parecer, com ou sem aplicação de taxa, nos termos Art.º 2.º Portaria 314/2010, de 14 junho.</p>																																																		
O5 Ind.6: Nº de ações de sensibilização sobre Ambiente / Ordenamento do Território e Autarquias Locais	<p>Trata-se de um indicador para ser comparado entre Unidades Homogéneas, com carácter facultativo. A CCDRLVT pretende manter a cooperação e divulgação técnico científica através de seminários, conferências e outras reuniões de articulação e dinamização junto dos principais parceiros da CCDRLVT. Trata-se de qualificar e capacitar, em termos específicos, temas eminentes através da promoção de ações de reflexão e debate que motivem a participação e o envolvimento de atores relevantes, através da organização de Seminários temáticos, nomeadamente nas áreas do Ordenamento do Território, sobre o PNPOT, no domínio do Ambiente sobre os Planos de recuperação de pedreiras e Gestão de Resíduos e na Área Financeira das Autarquias Locais relativos ao Fundo Social Municipal e Sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas. Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões, conferências, seminários, apresentações, jornadas, seminários, encontros, reuniões, que ocorram por iniciativa da CCDRLVT, ou a pedido dos interessados, nas instalações físicas da CCDRLVT ou noutras, que tenham a duração mínima de 1 hora</p>																																																		

2. Objetivos operacionais por OE

Objetivo Estratégico 1

Objetivo Estratégico (OE) 1

OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social e a governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3

Objetivo Operacional *(OP) 1.1.

Período de concretização

Avaliar a qualidade do ar na RLVT e definir medidas de melhoria

2017

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
1.1.1	Conclusão do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região de Lisboa e Vale do Tejo para os poluentes partículas PM10 e dióxido de azoto nas aglomerações da Área Metropolitana de Lisboa Norte e Área Metropolitana da Lisboa Sul, após audição das entidades competentes na matéria, para submissão à Tutela	30-Set	10 dias	Novo	Data de entrega	1-Jan	31-Dez	Trimestral	Filedoc	Ambiente

Objetivo Operacional *(OP) 1.2.

Período de concretização

Monitorizar o Ordenamento do Território e os PROT

2017

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
1.2.1	Elaborar e divulgar o relatório final (2017) de monitorização do estado do ordenamento do território e da Implementação dos PROT	15-Dez	10 dias	não apurado	relatório / prazo de divulgação	1-Mar	31-Dez	semestral	Site	Ordenamento do Território/Dinâmicas Regionais

Objetivo Operacional *(OP) 1.3.

Período de concretização

Contribuir para modelos, reflexões e cenários através de uma visão prospetiva do território

2017

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
1.3.1	Elaborar um Dossier Prospetivo considerando tendências previstas para 2030 e 2050, que influenciarão o desenvolvimento da RLVT	9-Dez	10 dias	Novo	Relatório/Prazo	1-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional

Objetivo Operacional *(OP) 1.4.

Período de concretização

Participar na alteração do PNPOT

2017

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
1.4.1	Nº de documentos elaborados no âmbito da participação nos trabalhos de alteração do PNPOT	3%	1%	Novo	nº de documentos produzidos	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Dinâmicas Regionais/ Ordenamento do Território

Objetivo Estratégico 2

Objetivo Estratégico (OE) 2

OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade

Objetivo Operacional *(OP) 2.1

Período de concretização

Sensibilizar as autarquias para as questões técnicas de aplicação do RGR nos processos de revisão dos PDM

2017

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
2.1.1	Realização de reuniões com autarquias, previamente à apresentação de proposta de revisão do PDM, para sensibilização quanto às questões técnicas de aplicação do RGR e apresentação de relatório final	Realização de 10 reuniões e apresentação do relatório final até 30-Nov	10 dias úteis para apresentação do relatório da totalidade das ações (2016-17)	realizadas 16 reuniões (com atas mas sem relatório final de avaliação)	Nº de reuniões realizadas e data de entrega do relatório final	01-Jan	31-Dez	Trimestral	FileDoc	Ambiente

Objetivo Operacional *(OP) 2.2

Período de concretização

Caracterizar e avaliar o impacto ambiental na vertente afetação territorial da atividade extrativa na RLVT

2017

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
2.2.1	Apresentação de Relatório referente à afetação territorial da atividade extrativa no concelho de Santarém	30-Nov	10 dias	Em 2015 foi realizada avaliação para o concelho de Ourém	Prazo de Entrega do Relatório	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Ambiente

Objetivo Operacional *(OP) 2.3

Período de concretização

Acompanhar a revisão dos PDM

2017

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
2.3.1	Pareceres a estudos e propostas emitidos nos prazos estabelecidos nos cronogramas	70%	10%	100%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território

Objetivo Operacional *(OP) 2.4

Período de concretização

Participar no desenvolvimento dos PU e PP

2017

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
2.4.1	Taxa de cumprimento dos prazos para Conferência de Serviços	70%	10%	90%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território

Objetivo Estratégico 2 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 2.5

Período de concretização

Contributo para o OE 1

Promover a capacitação dos atores que concorrem para a implementação da estratégia de desenvolvimento regional, nomeadamente da EREIL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa) **2017** **10%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
2.5.1	Divulgar informação sobre temas emergentes	80%	15%	Novo	Nº documentos e informações divulgadas e ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação e ou nº de documentos solicitados	01-jan	31-dez	trimestral	email	Desenvolvimento Regional	DSDR	100%

Objetivo Operacional *(OP) 2.6

Período de concretização

Contributo para o OE 1

Acompanhar e Monitorizar Dinâmicas Regionais **2017** **10%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
2.6.1	Divulgação da 1ª InfoData (semestral)	30-jul	10 dias	31-jun	documento / prazo de divulgação	01-mar	15-dez	trimestral	site	Dinâmicas Regionais/PORLisboa2020	OADR	50%
2.6.2	Divulgação da 2ª InfoData (semestral)	15-dez	10 dias	por apurar	documento / prazo de divulgação	01-set	15-dez	trimestral	site	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional/Ordenamento do Território/PortLisboa2020	OADR	50%

Objetivo Operacional *(OP) 2.7

Período de concretização

Contributo para o OE 1

Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região **2017** **40%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
2.7.1	Valor reembolsado pela CE	37.600.000,00 €	6.500.000,00 €	Novo	Valor Fundo dos PPI submetidos pela AG do PORLisboa2020	01-jan	31-dez	mensal	ST AG Lisboa2020	PORLisboa2020	PORLisboa 2020	50%
2.7.2	Rácio pagamento programado do PORLisboa 2020	15%	5%	Novo	(valor da despesa paga do fundo comunitário/valor do fundo programado) *100	01-jan	31-dez	mensal	ST AG Lisboa2020	PorLisboa2020	PORLisboa 2020	50%

Objetivo Estratégico 3

Objetivo Estratégico (OE) 3

Contributo para o PA 2017

OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo

20%

Objetivo Operacional *(OP) 3.1

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Avaliar a eficácia das medidas de minimização e planos de monitorização para a qualidade ambiental

2017

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
3.1.1	Implementação do procedimento de pós-avaliação relativo a todos os projetos com DIA favorável ou favorável condicionada, emitida em 2010 e 2011	80%	10%	Implementados procedimentos das DIA emitidas em 2008-09	Nº procedimentos implementados / nº de procedimentos com DIA emitida	1-Jan	31-Dez	Trimestral	FileDoc	Ambiente	D S A	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.2

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Verificar o cumprimento da obrigação de monitorização de emissões para a atmosfera

2017

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
3.2.1	Campanha de verificação da entrega de resultados da monitorização de emissões (Decreto-Lei n.º78/2004, de 3 de abril), a partir da base de dados da DLA, relativa ao ano 2015	80%	10%	Novo (na sequência do projeto/objeto da base de dados iniciado em 2014 e continuado nos anos seguintes)	Nº instalações verificadas / nº instalações identificadas	1-Jan	31-Dez	Trimestral	FileDoc	Ambiente/ Fiscalização	D S A	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.3

Período de concretização

Contributo para o OE 4

Licenciar e participar no processo de licenciamento de actividades de gestão de resíduos

2017

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
3.3.1	Licenciar operações de gestão de resíduos	80%	10%	"novo"	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / nº de requerimentos de licença recebidos	01-Jan	31-Dez	mensal	Sistema de informação CCDD LVT	Ambiente	D S A	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.4

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Incrementar a divulgação de orientações e pareceres técnico - jurídicos às autarquias locais e associações

2017

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
3.4.2	Divulgação de Orientações / Pareceres	40%	10%	100,00%	N.º de divulgações / N.º de pareceres elaborados validados para divulgação	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc/Site	Administração Local	DSAJAL	50%
3.4.3	Divulgação Pareceres/ Entendimentos /Notas Técnicas aprovados pelo SATAPOCAL	80%	10%	100,00%	Nº de documentos divulgados / Nº de documentos rececionados	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc/Site	Administração Local	DSAJAL	50%

Objetivo Operacional *(OP) 3.5

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Fomentar a proximidade com a administração local

2017

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
3.5.1	Realização de Reuniões Técnicas com as Freguesias da RLVT	5	2	0	Nº de reuniões técnicas realizadas	01-Jan	31-Dez	Anual	File doc / Intranet / Site	Administração Local	DSAJAL	100%

Objetivo Estratégico 3 (cont)

Objetivo Operacional *(OP) 3.6

Incrementar a instrução dos procedimentos contra-ordenacionais

2017

Contributo para o OE 4

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
3.6.1	Elaboração e expedição dos mandados de notificação dos Processos de Contraordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território	85%	5%	99,28%	N.º de Mandados de Notificação expedidos/ N.º de Autos de notícia recebidos	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc/ SIPCO	Jurídica	DSAJAL	60%
3.6.2	Elaboração de propostas de decisão	60%	10%	166,20%	N.º de propostas de decisão elaboradas / n.º de PCO em instrução	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc/ SIPCO	Jurídica	DSAJAL	40%

Objetivo Operacional *(OP) 3.7

Promover a coordenação de atuação e formação da atividade de fiscalização e levantamento de autos de notícia

2017

Contributo para o OE 3

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
3.7.1	Realização de ação de formação dirigida às autoridades policiais	1	0	Novo	N.º de sessões realizadas	1-jan	31-dez	Anual	Filedoc/ Intranet / Site	Jurídica	DSAJAL	70%
3.7.2	Realização de ação de formação interna dirigida aos técnicos da CCDR	1	0	Novo	N.º de sessões realizadas	1-jan	31-dez	Anual	Filedoc/ Intranet / Site	Jurídica	DSAJAL	30%

Objetivo Operacional *(OP) 3.8

Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações

2017

Contributo para o OE 3

30%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
3.8.1	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	38%	5%	Novo	N.º de pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis(em 2017)/N.º de pedidos entrados no ano 2017 *100	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc/ Intranet / Site	Jurídica	DSAJAL	100%

Objetivo Estratégico 4

Objetivo Operacional *(OP) 4.1

Objetivo Operacional *(OP) 4.1											Período de concretização	Contributo para o OE 4
Avaliar o mérito regional das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) no âmbito do POR Lisboa											2017	25%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
4.1.1	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e SAICT	80%	15%	100%	Nº pareceres técnicos emitidos / nº de candidaturas e de alegações contrárias apresentadas	1-Jan	31-Dez	trimestral	SGO 2020	Desenvolvimento Regional	DSDR	100%

Objetivo Operacional *(OP) 4.2

Objetivo Operacional *(OP) 4.2											Período de concretização	Contributo para o OE 4
Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional, nomeadamente da EREIL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa)											2017	25%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
4.2.1	Analisar e acompanhar ações e propostas de investimento que contribuam para a concretização da EREIL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa)	80%	15%	Novo	Nº de documentos analisados e ou reuniões participadas / Nº de documentos apresentados e ou reuniões previstas	1-Jan	31-Dez	trimestral	email	Desenvolvimento Regional	DSDR	40%
4.2.2	Acompanhar a monitorização e a avaliação da implementação da RIS3 de Lisboa	80%	15%	Novo	Nº de documentos produzidos e ou reuniões participadas / Nº de documentos e ou reuniões solicitados	1-Jan	31-Dez	trimestral	email	Desenvolvimento Regional	DSDR	45%
4.2.3	Acompanhar a implementação de programas e projetos de âmbito setorial com impacto na Região de Lisboa	80%	15%	Novo	Nº de documentos produzidos e ou reuniões participadas / Nº de documentos e ou reuniões solicitados	1-Jan	31-Dez	trimestral	email	Desenvolvimento Regional	DSDR	15%

Objetivo Operacional *(OP) 4.3

Objetivo Operacional *(OP) 4.3											Período de concretização	Contributo para o OE 4
Monitorização das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial (AIDT)											2017	25%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
4.3.1	Acompanhar a implementação das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial na AML, aferindo o seu contributo para a concretização do PARL	9-Dez	10 dias	não apurado	Relatório/Prazo	1-Jan	31-Dez	semestral	filedoc	Desenvolvimento Regional	DSDR	50%
4.3.2	Sistematizar e divulgar informação sobre operações de desenvolvimento urbano sustentável	15-Dez	10 dias	Novo	coletânea de informação/ prazo de divulgação	1-Jan	15-Dez	semestral	site	Dinâmicas Regionais/ Ordenamento do Território	OADR	50%

Objetivo Operacional *(OP) 4.4

Objetivo Operacional *(OP) 4.4											Período de concretização	Contributo para o OE 4
Apoio à governação da EREIL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa)											2017	25%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
4.4.1	Participar na governação da EREIL	80%	10%	Novo	nº de documentos e informações produzidas / nº de documentos e informações solicitadas	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Dinâmicas Regionais/ Desenvolvimento Regional	OADR	100%

Objetivo Estratégico 5

Objetivo Estratégico (OE) 5

Contributo para o PA
2017

OES: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional

15%

Objetivo Operacional *(OP) 5.1

Período de concretização

Contributo para o OE 5

Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT

2017

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
5.1.1	Apreciação, acompanhamento e monitorização de candidaturas, de projetos e de reprogramações	90%	5%	100%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Administração Local	DSAJAL	30%
5.1.2	Apreciação, acompanhamento e monitorização de candidaturas, no âmbito de apoios à modernização da gestão autárquica (Portaria n.º213/2014, de 15 de outubro)	90%	5%	100%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Administração Local	DSAJAL	35%
5.1.3	Acompanhamento e monitorização de candidaturas no âmbito do programa de apoio financeiro a Projetos de Integração e Partilha de Serviços ou Competências dos Municípios	90%	5%	116%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Administração Local	DSAJAL	35%

Objetivo Operacional *(OP) 5.2

Período de concretização

Contributo para o OE 5

Promover estudos no âmbito da Administração Local

2017

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
5.2.1	Elaboração e divulgação de estudos de natureza jurídica	2	1	0	Nº de edições digitais	01-Jan	31-Dez	Anual	Site	Jurídica	DSAJAL	50%
5.2.2	Elaboração e divulgação de estudos de natureza económica financeira:	5	2	4	Nº de edições digitais	01-Jan	31-Dez	Anual	Site	Administração Local	DSAJAL	50%

Objetivo Operacional *(OP) 5.3

Período de concretização

Contributo para o OE 5

Promover a divulgação de oportunidades de financiamento de âmbito comunitário com incidência na Região de Lisboa

2017

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
5.3.1	Mobilizar os agentes para a participação ativa da Região de Lisboa em projetos em rede	80%	15%	Novo	Nº documentos e informações divulgadas e ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação e ou	01-Jan	31-Dez	trimestral	email	Desenvolvimento Regional	DSDR	100%

Objetivo Operacional *(OP) 5.4

Período de concretização

Contributo para o OE 5

Acompanhar, monitorizar e participar na execução de Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região de Lisboa

2017

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
5.4.1	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE com incidência na Região de Lisboa	80%	15%	Novo	Nº de documentos produzido e ou reuniões participadas / Nº de documentos e ou reuniões previstos	1-Jan	31-Dez	trimestral	email	Cooperação Territorial Europeia	DSDR	50%
5.4.2	Assegurar a participação da CCDR LVT em projetos de cooperação	80%	15%	Novo	Nº de documentos produzido e ou reuniões participadas / Nº de documentos e ou reuniões previstos	1-Jan	31-Dez	trimestral	email	Cooperação Territorial Europeia	DSDR	50%

Objetivo Estratégico 5 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 5.5

Período de concretização

Contributo para o OE 5

Promover a cooperação em redes internacionais

2017

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
5.5.1	Acompanhar os trabalhos desenvolvidos no âmbito de organizações internacionais das quais a CCDR LVT faz parte, nomeadamente os desenvolvidos no âmbito da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas (CRPM) e da Comissão do Arco Atlântico (CAA)	80%	15%	Novo	Nº documentos e informações produzidos / nº documentos e informações solicitados	1-Jan	31-Dez	trimestral	email	Desenvolvimento Regional	DSDR	100%

Objetivo Operacional *(OP) 5.6

Período de concretização

Contributo para o OE 5

Participar em Redes do Portugal 2020

2017

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
5.6.1	Participar nos trabalhos da Rede das Dinâmicas Regionais e colaborar com outras redes de monitorização	80%	10%	Novo	nº de documentos e informações produzidas / nº de documentos e informações solicitadas	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional	OADR	100%

Objetivo Operacional *(OP) 5.7

Período de concretização

Contributo para o OE 5

Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ambiente/Ordenamento do Território e Autarquias Locais

2017

40%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica Responsável	Contributo para o OP
5.7.1	Nº de ações de sensibilização /sessões/encontros sobre Ambiente/Ordenamento do Território e Autarquias Locais	6	4	Novo	nº de ações	01-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Dinâmicas Regionais/Ambiente /Ordenamento do Território e Autarquias Locais	DSCGAF	100%

Objetivo Estratégico 6

Objetivo Estratégico (OE) 6 Contributo para o PA 2017

OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência **15%**

Objetivo Operacional *(OP) 6.1 Período de concretização Contributo para o OES

Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos **2017** **8%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica responsável	Contributo para o OP
6.1.1	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Colaboradores	2,85	0,20	não apurado	Grau de satisfação alcançado	01-Set	31-Dez	mensal	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	DSCGAF	35%
6.1.2	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Clientes Externos (cidadãos e entidades parceiros)	3,51	0,20	não apurado	Grau de satisfação alcançado	01-Jan	31-Dez	trimestral	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	DSCGAF	35%
6.1.3	Proposta de ações de melhoria (resultado das auscultações de 2015) e implementação	2	1	não apurado	N.º de ações de melhoria	01-Abr	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	DSCGAF	30%

Objetivo Operacional *(OP) 6.2 Período de concretização Contributo para o OES

Rever e implementar o Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA (Decreto-Lei nº73/2014, de 13 de maio) **2017** **8%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica responsável	Contributo para o OP
6.2.1	Rever o Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA da CCDR LVT	30-Jun	20 dias	Novo	prazo (da proposta de revisão)	1-Abr	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação	DSCGAF	40%
6.2.2	Implementar medidas previstas no PIMA para 2017	3	1	7	nº de medidas implementadas no ano	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação	DSCGAF	40%
6.2.3	Elaborar o relatório de progresso anual	1	0	Novo	realizado/não realizado	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação	DSCGAF	20%

Objetivo Operacional *(OP) 6.3 Período de concretização Contributo para o OES

Implementar o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017 **2017** **8%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica responsável	Contributo para o OP
6.3.1	Implementar medidas previstas no Plano IGCN-d 2015-2017	60%	10%	30,70%	nº de medidas implementadas no ano / nº medidas previstas para o ano	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação	DSCGAF	40%
6.3.2	Elaborar relatório final do Plano IGCN-d 2015-2017	1	0	Novo	realizado/não realizado	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação	DSCGAF	40%
6.3.3	Efetuar autodiagnóstico da IGCN_d no organismo	30-Nov	20 dias	Novo	prazo	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação	DSCGAF	20%

Objetivo Operacional *(OP) 6.4 Período de concretização Contributo para o OES

Garantir a operacionalização do SIADAP 3 na plataforma GEADAP **2017** **8%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica responsável	Contributo para o OP
6.4.1	Garantir a utilização da plataforma GEADAP no âmbito do SIADAP 3 no ciclo avaliativo 2015-2016 (autoavaliação e avaliação)	92%	2%	Novo	nº de trabalhadores/as com avaliação / nº de trabalhadores/as em condições de serem avaliados *100	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	DSCGAF	60%
6.4.2	Garantir a utilização da plataforma GEADAP no âmbito do SIADAP 3 no ciclo avaliativo 2017-2018 (contratualização)	92%	2%	Novo	nº de trabalhadores/as com contratualização / nº de trabalhadores/as em condições de serem avaliados no biénio*100	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	DSCGAF	40%

Objetivo Estratégico 6 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 6.5											Período de concretização	Contributo para o OEG
Promover a melhoria do tratamento de reclamações na área do ambiente e ordenamento do território											2017	8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica responsável	Contributo para o OP
6.5.1	Definir procedimento de hierarquização das reclamações, de acordo com a sua tipologia, com vista à otimização do seu tratamento	30-nov	10 dias	Novo	Data de entrega	01-jan	31-dez	Semestral	Filedoc	Fiscalização	D S A	100%

Objetivo Operacional *(OP) 6.6											Período de concretização	Contributo para o OEG
Desenvolvimento do mapeamento ambiental da RLVT a outras áreas de negócio											2017	8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica responsável	Contributo para o OP
6.6.1	Prazo de elaboração do mapa ambiental da RLVT a outras áreas de negócio	16-dez	8 dias	Realizado o mapeamento de projetos de massas minerais	prazo	01-jan	31-dez	semestral	filedoc	Ambiente	D S A	100%

Objetivo Operacional *(OP) 6.7											Período de concretização	Contributo para o OEG
Assegurar a caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos da RLV											2017	20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica responsável	Contributo para o OP
6.7.1	Prazo de elaboração do relatório de caracterização dos operadores de gestão de resíduos da RLVT	241	8 dias	Novo	prazo	01-jan	31-dez	mensal	filedoc	Ambiente	D S A	100%

Objetivo Operacional *(OP) 6.8											Período de concretização	Contributo para o OEG
Promover a coordenação no domínio jurídico											2017	8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica responsável	Contributo para o OP
6.8.1	Promover a realização de reuniões internas	4	1	5	N.º de reuniões realizadas	1-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Jurídica	DSAJAL	50%
6.8.2	Promover a divulgação de orientações /procedimentos decorrentes das reuniões	3	1	5	N.º de orientações/procedimentos divulgadas	1-jan	31-dez	semestral	Filedoc/ Intranet/ Site	Jurídica	DSAJAL	50%

Objetivo Estratégico 6 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 6.9

Consolidar a infraestrutura de suporte ao sistema de informação **2017** **8%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica responsável	Contributo para o OP
6.9.1	Garantir a atualização do parque informático da CCDR LVT	5%	2%	14,04%	Total de Novos Atribuídos / Total de Equipamentos Afetos	01-Jan	31-Dez	mensal	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação	DDRI	30%
6.9.2	Consolidar a revisão da arquitetura lógica da rede de comunicações da CCDR LVT	2	1	5	Número de ações	01-Jan	31-Dez	trimestral	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação	DDRI	70%

Objetivo Operacional *(OP) 6.10

Dinamizar e capacitar o sistema de arquivo da CCDR LVT **2017** **8%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica responsável	Contributo para o OP
6.10.1	Aplicar o relatório de avaliação de massas documentais da CCDR LVT	1	0	1	Número de fundos	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Tecnologia, Informação e Comunicação	DDRI	50%
6.10.2	Elaborar uma proposta de portaria de gestão de documentos conjunta com as CCDRs	1	0	Novo	Número de propostas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Tecnologia, Informação e Comunicação	DDRI	50%

Objetivo Operacional *(OP) 6.11

Otimizar as ferramentas de comunicação interna da CCDR LVT **2017** **8%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica responsável	Contributo para o OP
6.11.1	Reestruturar o layout da Intranet colaborativa da CCDR LVT	2	1	Novo	Número de Interfaces de reestruturadas	01-Jan	31-Dez	mensal	Intranet	Tecnologia, Informação e Comunicação	DDRI	100%

3. Atividades de suporte

Atividades de Suporte*

Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, Jurídica, Tecnologia, Informação e Comunicação, Planejamento, Monitorização e Avaliação Internos

N.º	Indicador de desempenho	Meta 2017	Superação 2017	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
1	Proceder trimestralmente às atualizações informáticas de acordo com o SIGAI, e efetuar os respetivos abates dos bens obsoletos.	15 dias após fecho mês	10 dias após fecho do mês	nº dias	1-abr	31-dez	trimestral	SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais
2	Assegurar a utilização por todos os utilizadores da aplicação de Requisições Internas no SINGAP	90%	100%	Nº Requisições solicitadas no SINGAP/Total requisições	1-jan	30-dez	mensal	SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais
3	Reconciliações bancárias mensais referentes a 2017	7 dias após fecho mês	4 dias após fecho do mês	nº dias	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros e Patrimoniais
4	Apresentação da conta de gêrencia sem limitações e/ou reservas relevantes	No Prazo legalmente previsto	Antes do prazo legalmente previsto	Prazo	1-abr	31-mai	Anual	TC e DGO	Recursos Financeiros e Patrimoniais
5	Formalização de contas trimestrais	20 dias após o trimestre	15 dias após o trimestre	Prazo	1-abr	31-dez	trimestral	Filedoc/SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais
6	Garantir mensalmente o controlo contabilístico das receitas da CCDRLVT	5 dia após o fecho do mês	3 dias após fecho do mês	Prazo	1-jan	31-dez	mensal	SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais
7	Reporte trimestral da Unidade de Tesouraria	10 dias após fecho mês	5 dias após o fecho	dias	1-abr	31-dez	trimestral	DGO	Recursos Financeiros e Patrimoniais
8	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o Relatório de Atividades/ Autoavaliação 2016	15-abr	31-mar	Prazo	1-jan	31-out	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
9	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 1.º Relatório de Monitorização do QUAR 2017	15-mai	30-abr	Prazo	1-abr	31-ago	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
10	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 2.º Relatório de Monitorização (semestral) do QUAR 2017	15-ago	31-jul	Prazo	1-jul	31-ago	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
11	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 3.º Relatório de Monitorização do QUAR 2017	15-nov	30-out	Prazo	1-out	30-nov	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
12	SIADAP 1: Apresentar e divulgar Relatórios Periódicos de Monitorização do Plano de Atividades/QUAR 2017, suportados no SIID	1	2	Pazo	1-abr	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
13	SIADAP 1: Operacionalizar o SIID para monitorização dos indicadores de desempenho do PA 2017	45 dias úteis após aprovação da Tutela	30 dias úteis após aprovação da Tutela	Prazo	1-jan	30-jun	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos

Atividades de Suporte (cont.)

14	SIADAP 1: Operacionalizar o Plano de Atividades 2018 e versão 1 do QUAR 2018	30 dias úteis após orientação da SGPCM	20 dias úteis após orientações da SGPCM	Prazo	1-set	31-dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
15	SIADAP 2: Promover a utilização dos dirigentes da plataforma GEADAP no âmbito do SIADAP 2 quanto a contratualizações e monitorização intercalar	01-jan	31-dez	Prazo	1-jan	31-dez	trimestral	GEADAP, Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
16	Elaborar o Relatório Anual de Execução do Regime de Incentivos à Comunicação Social	20-dez	10 dias úteis	Prazo	01-jan	31-dez	Anual	Filedoc	Incentivos do Estado à comunicação social
17	Responder a solicitações no âmbito do regime de incentivos à leitura de publicações periódicas	85%	90%	Nº respostas prestadas/ Nº solicitações	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Incentivos do Estado à comunicação social
18	Analisar a faturação relativa ao regime de incentivos à leitura de publicações periódicas	100%	100%	Total faturas analisadas/ Total faturas recebidas	1-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Incentivos do Estado à comunicação social
19	Atualizar os perfis de competências dos postos de trabalho da CCDR LVT	90%	100%	n.º de perfis atualizados/n.º total de postos de trabalho	01-fev	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
20	Atualizar o manual SIADAP 3	31-dez	30-nov	prazo	01-fev	31-dez	mensal	email	Recursos Humanos
21	Monitorizar os estágios curriculares na CCDR LVT	trimestral	bimensal	prazo	01-fev	31-dez	bimensal	email	Recursos Humanos
22	Elaborar plano de formação interna	No prazo de apresentação do plano de actividades	Em prazo inferior superiormente indicado	prazo	01-jul	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
23	Gerir a Formação interna: Elaborar o Relatório de Formação Interna; Elaborar e remeter o RAF 2016	No prazo superiormente indicado	No prazo superiormente indicado. No 3º dia útil após	prazo	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
24	Elaborar a análise sintética dos indicadores do Balanço Social 2016	15 dias úteis após o envio para a DGAEP dos quadros	10 dias úteis após o envio para a DGAEP dos quadros	prazo	01-mar	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
25	Elaborar o mapa de pessoal para 2018	No prazo superiormente indicado	No prazo superiormente indicado sem erros	prazo	01-jul	01-out	mensal	email	Recursos Humanos
26	Monitorizar os procedimentos de recrutamento	mensal	semanal	prazo	01-fev	31-dez	mensal	email	Recursos Humanos
27	Elaborar notas informativas e instrumentos normativos na área de Recursos Humanos	Notas e instrumentos normativos elaborados	Notas e instrumentos normativos disponibilizados	realizado / não realizado	01-fev	31-dez	trimestral	File doc/intranet	Recursos Humanos

Atividades de Suporte (cont.)

28	Garantir o apoio jurídico aos Serviços da CCDR	80%	95%	N.º de respostas / N.º de solicitações	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Jurídica
29	Garantir informação permanente à DSCGAF sobre os valores de coimas executados e os valores dos processos impugnados	80%	100%	Nº de informações disponibilizadas / Nº de informações devidas	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Jurídica
30	Garantir informação periódica à DSCGAF sobre os valores das ações de contencioso administrativo interpostas contra a CCDR	80%	100%	Nº de informações disponibilizadas / Nº de informações devidas	1-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Jurídica
31	Assegurar a representação da CCDR no contencioso administrativo e outros processos judiciais	80%	95%	N.º de respostas / N.º de solicitações	1-jan	31-dez	anual	Filedoc	Jurídica
32	Gestão do projecto OADR (Candidatura à AT/PORL 2017-2018)	60%	80%	despesa executada/ despesa programada	1-abr	31-dez	trimestral	Site PORL2020 /dossier	OADR
33	Melhoria física e funcional do Sistema de Informação do OADR	15-dez	1-dez	Prazo	1-jul	31-dez	semestral	Site	OADR
34	Apoio à sistematização de informação e monitorização do PORL	4	4 (até 20 dias após fim trimestre)	nº de reportes	1-abr	31-dez	trimestral	Pasta partilhada	OADR
35	Tratamento de Pedidos de Suporte Informático	30 Horas	25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk	01-jan	31-dez	mensal	SIDDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
36	Tratamento de Pedidos de Atualização de Conteúdos nos sites CCDR LVT e Redes Sociais (tag conteúdos)	30 Horas	25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk com a tag conteúdos	01-jan	31-dez	mensal	SIDDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
37	Suporte tecnológico a eventos promovidos pela CCDR LVT (tag eventos)	30 Horas	25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk com a tag eventos	01-jan	31-dez	mensal	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação

4. Atividades correntes mais relevantes

Atividades Correntes Mais Relevantes*		
N.º	Atividade	Área de intervenção
1	Formalização do Mapa de Fundos Disponíveis	Financeira
2	Formalização do Mapa da Previsão Mensal da Execução	Financeira
3	Reporte do Mapa de Pagamentos em Atraso	Financeira
4	Reporte do Balanço Analítico	Financeira
5	Solicitação de Transferência de Fundos	Financeira
6	Formalização dos relatórios trimestrais da execução financeira	Financeira
7	Reporte da execução orçamental - SIGO	Financeira
8	Reporte no Sistema Central de Encargos Plurianuais	Financeira
9	Elaboração do Orçamento da CCDR LVT	Financeira
10	Reporte da Unidade de Tesouraria	Financeira
11	Efetuar todos os procedimentos inerentes ao parque automóvel na plataforma da ESPAP	Financeira
12	Recolha das necessidades de bens consumíveis para agregar aos procedimentos da UMC	Financeira
13	Atualização da plataforma GEADAP (SIADAP 2 3)	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
14	Gestão dos conteúdos da DSCGAF na Intranet e site da CCDR LVT	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
15	Desenvolver os trabalhos da Comissão Paritária 2016 – 2019	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
16	Operacionalizar as contratações externas	Recursos Financeiros e Patrimoniais
17	Efetuar os registos no Portal Base de todas as aquisições de bens e serviços	Recursos Financeiros e Patrimoniais
18	Elaborar o relatório anual de gestão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Recursos Financeiros e Patrimoniais

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

19	Elaboração do Mapa anual de Pessoal na componente recursos humanos	Recursos humanos
20	Recolha de Dados, na componente de recursos humanos, para elaboração do Orçamento	Recursos humanos
21	Carregamento do SIOE	Recursos humanos
22	Controlo da Assiduidade, férias, faltas e licenças	Recursos humanos
23	Processamento de vencimentos	Recursos humanos
24	Processamento de prestações complementares, ajudas de custo, horas extraordinárias e outros encargos com pessoal	Recursos humanos
25	Envio por correio eletrónico dos respetivos recibos de vencimentos, notas de abonos e descontos	Recursos humanos
26	Validação das quotas mensais e entrega online à CGA da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos humanos
27	Validação das quotas mensais e entrega online à Segurança Social da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos humanos
28	Entrega online à ADSE da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos humanos
29	Elaboração e entrega das Declarações de IRS	Recursos humanos
30	Efetuar os procedimentos inerentes à ADSE	Recursos humanos
31	Elaboração de processos de aposentação	Recursos humanos
32	Plano Anual de Férias	Recursos humanos
33	Análise de horários específicos	Recursos humanos
34	Emitir declarações a pedido do trabalhador para efeitos concursais e ou outros efeitos	Recursos humanos
35	Gerir e coordenar os procedimentos de avaliação ambiental de projetos previstos no RJAIA	Ambiente
36	Emitir pareceres setoriais no âmbito da socioeconomia, qualidade do ar, ruído, resíduos, emissões e paisagem no âmbito do RJAIA	Ambiente
37	Emitir pareceres sectoriais (Ruído, Qualidade do Ar, Socioeconomia, resíduos e emissões) no âmbito da elaboração, alteração e/ou revisão de Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito municipal	Ambiente

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

38	Emitir pareceres setoriais (Ruído, Qualidade do Ar, Socioeconomia, Resíduos e Emissões) no âmbito da AAE de IGT	Ambiente
39	Gestão da RMQA LVT para garantir a máxima eficiência e qualidade dos dados na RMQA LVT (Validação dos dados, envio para a base de dados "QUALAR", deteção de avarias e outros problemas nas estações, definição e implementação de ações a realizar pelos técnicos de manutenção interna e externa e registo das intervenções na RMQA), e avaliar e monitorizar a qualidade do ar na região de LVT	Ambiente
40	Atualização de Normas e procedimentos de AIA	Ambiente
41	Gerir e coordenar processos de AAE de planos e programas de âmbito regional, nacional e setorial	Ambiente
42	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito das temáticas de ambiente (AIA, Ruído, Qualidade do Ar, resíduos, emissões atmosféricas e licenciamento de Operações de Gestão de resíduos)	Ambiente
43	Emissão de pareceres de forma a assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, estabelecendo as medidas, os procedimentos e as obrigações dos operadores, de acordo com o DL 78/2004 de 3 de abril (pareceres de Altura de chaminé, monitorização de emissões, de periodicidade e de isenção)	Ambiente
44	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento de atividades industriais de acordo com o DL 73/2015 de 11 de maio e com o DL 81/2013 e da exploração de massas minerais, de acordo com o DL 270/2001 de 6 de outubro na redação conferida pelo DL 340/2007 de 12 de outubro	Ambiente
45	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, designadamente a colaboração com a autoridade competente para a emissão da licença de acordo com o DL 127/2013 de 30 de agosto	Ambiente
46	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de Licenciamento de operações de gestão de resíduos, de acordo com o DL nº 178/2006 de 5 de setembro na redação conferida pelo DL nº 73/2011 de 17 de junho	Ambiente
47	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de regularização de operações de gestão de resíduos, de acordo com o DL n.º 165/2014, de 5 de novembro e a Lei nº 21/2016 de 19 de julho na redação conferida pelo DL nº 73/2011 de 17 de junho	Ambiente
48	Proceder a ações de fiscalização no âmbito do ambiente e do ordenamento do território	Fiscalização
49	Dar resposta a reclamações apresentadas por particulares e/ou entidades institucionais no âmbito das competências da CCDR	Fiscalização
50	Reencaminhar reclamações cuja competência de análise e verificação compete a outras entidades	Fiscalização
51	Colaborar com os Serviços Jurídicos da tutela no âmbito do contencioso administrativo	Jurídica
52	Prestação de apoio jurídico através do atendimento às autarquias locais	Jurídica
53	Elaboração de contestações e alegações no âmbito do contencioso administrativo	Jurídica
54	Elaboração de respostas e pareceres jurídicos por solicitação do Ministério Público e Polícia Judiciária	Jurídica

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

55	Informar a GNR das decisões tomadas em PCO's com origem em autos de notícia daquela autoridade policial	Jurídica
56	Apreciação de projetos de diplomas legais por solicitação da tutela	Jurídica
57	Assegurar o cumprimento de todas as formalidades legais necessárias à correta instrução dos processos de contra ordenação	Jurídica
58	Promover a execução judicial de todas as coimas não pagas aplicadas em PCO's	Jurídica
59	Garantir a remessa atempada aos Tribunais das impugnações apresentadas no âmbito de processos contra ordenacionais	Jurídica
60	Preparar os contributos da CCDR relativamente às matérias a analisar no âmbito das reuniões de coordenação jurídica CCDR's/DGAL	Jurídica
61	SATAPOCAL: Elaboração de entendimentos	Administração local
62	SIIAL: Alertas periódicos às Autarquias Locais para cumprimento dos prazos legais da obrigação de informação, de âmbito financeiro	Administração local
63	Validação dos Documentos de Prestação de Contas dos Municípios da RLVT	Administração local
64	Validação dos Documentos Previsionais dos Municípios da RLVT	Administração local
65	Validação do Fundo Social Municipal dos Municípios da RLVT	Administração local
66	Elaboração e divulgação de apontamentos legislativos na área financeira	Administração local
67	Validação dos Documentos de Prestação de Contas das Freguesias da RLVT	Administração local
68	Validação dos Documentos Previsionais das Freguesias da RLVT	Administração local
69	Acompanhamento da implementação do SNC-AP nas autarquias locais da RLVT	Administração local
70	Emissão de pareceres de acompanhamento de PMOT	Ordenamento do Território
71	Emissão de pareceres de delimitação e alteração da REN	Ordenamento do Território
72	Emissão de pareceres em processos gerais de REN	Ordenamento do Território
73	Coordenação dos processos de AAE no âmbito dos IGT	Ordenamento do Território
74	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Avaliações de Impacte Ambiental	Ordenamento do Território

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

75	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Operações de Gestão e Resíduos	Ordenamento do Território
76	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito do ordenamento do território	Ordenamento do Território
77	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Planos de Gestão Florestais	Ordenamento do Território
78	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Operações de Valorização de Lamas	Ordenamento do Território
79	Emissão de pareceres no âmbito do RERAE	Ordenamento do Território
80	Emissão de Decisões RJUE nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
81	Emissão dos pareceres de ordenamento/localização nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
82	Atendimento ao público	Ordenamento do Território
88	Abertura, verificação e triagem, emissão de guias de processos de ordenamento do território (trabalhos inerentes à UVT)	Ordenamento do Território
84	Instrução técnica de processos (UITP)	Ordenamento do Território
85	Elaborar um Dossier Prospectivo considerando tendências previstas para 2030 e 2050, que influenciaram o desenvolvimento da RLVT	Desenvolvimento Regional
86	Divulgar informação sobre temas emergentes	Desenvolvimento Regional
87	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e SAICT	Desenvolvimento Regional
88	Analisar e acompanhar ações e propostas de investimento que contribuam para a concretização da EREIL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa)	Desenvolvimento Regional
89	Acompanhar a monitorização e a avaliação da implementação da RIS3 de Lisboa	Desenvolvimento Regional
90	Acompanhar a implementação de programas e projetos de âmbito setorial com impacto na Região de Lisboa	Desenvolvimento Regional
91	Acompanhar a implementação das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial na AML, aferindo o seu contributo para a concretização do PARL	Desenvolvimento Regional
92	Mobilizar os agentes para a participação ativa da Região de Lisboa em projetos em rede	Desenvolvimento Regional
93	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE com incidência na Região de Lisboa	Cooperação Territorial Europeia
94	Assegurar a participação da CCDR LVT em projetos de cooperação	Cooperação Territorial Europeia

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

95	Acompanhar os trabalhos desenvolvidos no âmbito de organizações internacionais das quais a CCDR LVT faz parte, nomeadamente os desenvolvidos no âmbito da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas (CRPM) e da Comissão do Arco Atlântico (CAA)	Desenvolvimento Regional
96	Gestão biblioteconómica do acervo documental especializado detido pela CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
97	Gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
98	Desenvolvimento, harmonização e apoio na aplicação do plano de classificação da CCDR LVT (conforme à MEF)	Tecnologia, Informação e Comunicação
99	Registo, atualização e revisão de entidades externas na tabela central da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
100	Gestão, manutenção e atualização dos sites CCDR LVT incluindo as redes sociais	Tecnologia, Informação e Comunicação
102	Conceção de layouts e elementos gráficos para suporte a publicações e eventos da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
102	Gestão, melhoria e manutenção das infraestruturas tecnológicas.	Tecnologia, Informação e Comunicação
103	Gestão e manutenção dos sistemas de informação.	Tecnologia, Informação e Comunicação
104	Desenvolvimento, adaptação, evolução e implementação de Sistemas de Informação.	Tecnologia, Informação e Comunicação
105	Suporte a utilizadores	Tecnologia, Informação e Comunicação
106	Análise de pedidos de pagamento do Lisboa2020	LISBOA 2020
107	Análise de Pareceres de Operações ao Lisboa2020	LISBOA 2020
108	Verificações no local às operações do Lisboa2020	LISBOA 2020
109	Elaborar o relatório de execução do Lisboa2020	LISBOA 2020
110	Divulgação e publicitação do Lisboa2020	LISBOA 2020

5. Atividades em grupos de trabalho/representações

5.1 Internas

Atividades em grupos de trabalho/representações			
Internas			
N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	Reuniões de Coordenação Jurídica	Despachos internos	Jurídica
2	PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
3	Programa Operacional MAR 2020 2014-2020 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
4	Juri do Prémio Boas Práticas - Associativismo Juvenil	Convite IPDJ	Desenvolvimento Regional
5	Conselhos consultivos locais do IEFP	Artigo 19º da Portaria 319/2012 de 12 outubro que aprova os estatutos do IEFP, IP	Desenvolvimento Regional
6	Rede TIC e Sociedade	Protocolo celebrado entre CCDR LVT e FCT a 24/02/2015	Desenvolvimento Regional
7	Plataformas Supraconcelhias do Oeste, Grande Lisboa e Setúbal	Dec-Lei n.º 68/2008, de 14 de abril (com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 85/2009, de 3 de abril e pela Lei n.º 21/2010, de 23 de agosto)	Desenvolvimento Regional
8	Comissão de Implementação da ITI Mar	Dec. Lei 200/2015 de 16 de setembro	Desenvolvimento Regional
9	Grupo de trabalho de suporte à alteração do PNPOT	RCM 44/2016 de 23 de Agosto	OADRL/DSOT/DR/DSA

5.2 Externas

Atividades em grupos de trabalho/representações

Externas

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	Protocolo de colaboração entre a CCDR-LVT e a GNR (SEPNA)		Fiscalização
2	Comissão Técnica de Normalização CT 71 - Qualidade do Ar, Subcomissão 3 - Ar ambiente fora dos locais de trabalho		Ambiente
3	GTAr - Grupo Técnico da Qualidade do Ar (coordenação APA)		Ambiente
4	Comissão de Acompanhamento do Estudo de viabilidade de instalação de Vias de Alta Ocupação (VAO) nos principais acessos a Lisboa (coordenação INIR)	Despacho nº 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente
5	Grupo de trabalho para a Implementação da Zona de Emissões Reduzidas (ZER) na cidade de Lisboa (coordenação CML)	Despacho nº 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente
6	Grupo de Pontos Focais das autoridade de AIA	Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro	Ambiente
7	Participação no projeto ECOXXI enquanto júri especializado nas áreas do ruído e qualidade do ar		Ambiente
8	Grupo de Trabalho NREAP		Ambiente
9	Grupo de trabalho interdisciplinar para a qualidade do ar no município do Seixal		Ambiente
10	Vistorias a unidades industriais e massas minerais - Direção Geral de energia e geologia, Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e Câmaras Municipais	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro e DL n.º 209/2008 de 29 de outubro	Ambiente
11	Vistorias a unidades industriais e agropecuárias - IAPMEI e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de outubro (Regime de Exercício da Atividade Industrial) e Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de novembro (Regime de	Ambiente
12	Observatório Nacional dos Cíver	Decreto-Lei nº 3/2004 de 3 de janeiro (art. 93º)	Ambiente
13	Grupo de Apoio à gestão do PERSU 2020	Despacho n.º 1257/2014 de 14/11/2014	Ambiente
14	Grupo de Apoio à gestão do PENSAAR 2020	Despacho n.º 6747/2015 de 16/06/2015	Ambiente
15	Comissão de Acompanhamento da CAGER	Decreto-Lei nº 178/2006 de 5 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de junho	Ambiente
16	GTE – Grupo de trabalho das emissões	Decreto-Lei n.º 78/2004	Ambiente
17	Comissão Permanente de Acompanhamento para a Responsabilidade Ambiental (CPA-RA)	Despacho n.º 12778/2010 de 8/03/2010	Ambiente
18	Comissão de Acompanhamento do Estudo de viabilidade de instalação de Vias de Alta Ocupação (VAO) nos principais acessos a Lisboa (coordenação INIR)	Despacho nº 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente
19	Participação no projeto ECOXXI enquanto júri especializado nas áreas do ruído e qualidade do ar		Ambiente
20	Grupo de Trabalho do Licenciamento Único Ambiental		Ambiente
21	Fórum Nacional de Concertação Ambiental (FCA)		Ambiente
22	Conselho da Região Hidrográfica do Alentejo	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
23	Conselho da Região Hidrográfica do Centro	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente

Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

24	Conselho da Região Hidrográfica do Tejo	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
25	Grupo de Trabalho do Sistema Nacional de Políticas e Medidas (SPeM)	RCM n.º 45/2016, de 26 de agosto	Ambiente
26	DGAL: Reuniões SATAPOCAL	Despacho n.º 4839/99, de 22 fevereiro do SEALOT, publicado no DR n.º57, II série de 9 de março	Administração Local
27	Prémio de Qualidade do Distrito de Setúbal- Serviços Públicos	Convite da AMRS	Administração Local
28	MAMAOT/Ministério Público	Protocolo celebrado a 31 de julho de 2009	Jurídica
29	DGAL: reuniões de coordenação jurídica	Despacho n.º 6695/2000 e despacho do SEAAL, de 4 de maio de 2006	Jurídica
30	CIM Lezíria do Tejo	Preparação de código regulamentar	Jurídica
31	ECO XXI_Ordenamento do Território e Ambiente Urbano	Representação da CCDD-LVT no projeto da ABAE/FeeP - secção portuguesa da Fee internacional - Associação da Bandeira Azul da Europa	Ordenamento do Território
32	Comissão Permanente de Apoio ao Investidor	DL 154/2013, de 5 de Novembro	Ordenamento do Território
33	Revisão dos PDM	RJIGT - DL 80/2015, 14/05	Ordenamento do Território
34	GT:A_Plano de Ação para a Segurança Infantil (PASI)- Fase II	European Child Safety Alliance (Eurosafte) - Alto Comissariado da Saúde	Ordenamento do Território
35	Artigo 70.º do DL209/2008,29/10 - REAI	Artigo 70.º do DL n.º 209/2008 de 29 de outubro. SIR (Art. 11º do DL 169/2012, de 01/08)	Ordenamento do Território
36	Artigo 69.º do DL214/2008,10/11 - REAP	Artigo 69.º do DL n.º 214/2008 de 10 de novembro	Ordenamento do Território
37	Reuniões no âmbito do RERAE	Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual	Ordenamento do Território
38	Conselho Estratégico do Parque Natural Sintra-Cascais	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
39	Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
40	Conselho Estratégico da Área Protegida da Arriba Fóssil	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
41	Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
42	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
43	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Sado	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
44	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
45	Com. de Acompanhamento e Avaliação Rede Natura 2000	Diretiva 92/43/CEE - Proposta de Lista Nacional de Sítios - PSRN 2000	Ordenamento do Território
46	Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo - ERRALVT	DL 199/2015, de 16/09, e Despacho MADRP n.º 14321/2009 de 16 de junho	Ordenamento do Território
47	PDM de Cascais	Nº 4 do art. 133º	Ordenamento do Território

Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

48	PDM de Sintra	Artigo 98.º do PDM de Sintra	Ordenamento do Território
49	PDM de Ourém	Artigo 98.º do PDM de Ourém	Ordenamento do Território
50	PDM Torres Vedras	Artigo 129.º do PDM de Torres Vedras	Ordenamento do Território
51	Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo	Despacho 21020/2009 de 18/9	Ordenamento do Território
52	Comissões Distritais de Defesa da Floresta	Art.º 3º C Decreto-Lei 17/2009 de 14/1	Ordenamento do Território
53	Comissão Permanente de Apoio ao Investidor	Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de Novembro	Ordenamento do Território
54	Conselho Superior de Estatística (CSE)	Regulamento do Conselho Superior de Estatística	Ordenamento do Território
55	Reuniões G.T. para regularização de explorações de pedreiras não tituladas por licença	Art. 5º, Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/11	Ordenamento do Território
56	Conselho Estratégico da Reserva Natural das Berlengas - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Câmara Municipal de Peniche	Despacho 36/PRES/2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. e n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de abril	Ordenamento do Território
57	Programas Regionais de Ordenamento Florestal	Art. 48º, Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio	Ordenamento do Território
58	Equipa técnica e sistema de pontos focais do PNPT	RCM 44/2016 de 23 de Agosto	OADRL/DSOT
59	Rede das Dinâmicas Regionais PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	OADRL/DSDR/PORL2020
60	Redes de Articulação funcional PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	OADRL/DSDR/PORL2020
61	Grupos de trabalho de produção e gestão de indicadores estatísticos	Art.º 60º do DL 137/2014, de 12 de setembro	OADRL/DSDR/DSOT
62	Grupos de Trabalho no âmbito da Governação da EREIL	Art.º 60º do DL 137/2014, de 12 de setembro	OADRL/DSDR/PORL2020
63	PAEIS - Programa "Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica" (MIP e MEF)	Regulamento do Programa	Tecnologia, Informação e Comunicação
64	Reuniões das Comissões de Acompanhamento dos PO	Art.º 52º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
65	Rede dos Sistemas de Incentivos PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
66	Rede de Monitorização e Avaliação PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
67	Rede de Comunicação PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
68	Rede de Capacitação e Qualificação da Procura PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020

Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

69	Rede das Dinâmicas Regionais PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
70	Rede para o Crescimento Verde PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
71	Rede do Sistema de Apoios à Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I), na vertente ciência, e à Estratégia de Especialização Inteligente	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
72	Rede para a Empregabilidade e Economia social PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
73	Rede para a Educação e Qualificação PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020

5.3 Internacionais

Atividades em grupos de trabalho/representações

Internacionais

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	Projeto ORETS - "Coordinating Environmental Research around Offshore Marine Renewable Energy Test Sites"	Programa Espaço Atlântico 2014-2020	Ambiente
2	Projeto Europeu EURO-HEALTHY	Coordenação Universidade de Coimbra	Ambiente
3	CRPM - Assembleia Geral	Fundada em Junho de 1973, agrupando 160 regiões de 28 países e representa cerca de 200 milhões de habitantes. Reporta-se à participação na Assembleia Geral da CRPM, evento com uma periodicidade anual.	Cooperação Inter-regional
4	CRPM / CAA - Comissão Arco Atlântico	Decisão de criação da CAA, em Assembleia Geral da CRPM realizada em Faro em 1989, tendo nessa altura aderido todas as regiões portuguesas. Reuniões que ocorrem no âmbito da Mesa Política da Comissão do Arco Atlântico (CAA), convocadas em função dos assuntos a tratar, por	Cooperação Inter-regional
5	CAA - Grupos de Trabalho	Os Grupos de Trabalho da CAA são criados por iniciativa das regiões com base nos desafios e oportunidades relacionados com o Espaço Atlântico. As regiões que se candidatam à coordenação dos GT temáticos são eleitas pela Assembleia Geral da CAA por um período de 2 anos.	Cooperação Inter-regional
6	Programa de Cooperação Espaço Atlântico	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programa de Cooperação Territorial Europeia (CTE) Espaço Atlântico. A representação das Regiões do Continente é rotativa, com uma periodicidade anual.	Cooperação Inter-regional
7	Programa de Cooperação Sudoeste	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programas Cooperação Territorial Europeia (CTE) Sudoeste Europeu. A representação das Regiões do Continente é rotativa, com uma periodicidade semestral.	Cooperação Inter-regional
8	Programa de Cooperação INTERREG EUROPE	A CCDR LVT integra a representação nacional nos Comités de Programação e de Acompanhamento do Programa Cooperação Territorial Europeia (CTE) INTERREG EUROPE. A CCDR LVT é o organismo representante das Regiões do Continente.	Cooperação Inter-regional
9	Programa de Cooperação MED	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programa de Cooperação MED, com estatuto de observador.	Cooperação Inter-regional
10	Programa de Cooperação ENI CBC MED	Ainda não é conhecida a representação nos órgãos do Programa. É expectável que a representação das regiões de PT elegíveis (Algarve e Lisboa) se faça em regime de rotatividade.	Cooperação Inter-regional
11	Projeto SIROCCO	Candidatura ao PO CTE MED, aprovada em setembro de 2016.	Cooperação Inter-regional

6. Afetação de Recursos

6.1. Recursos Humanos

O total de 142 colaboradores previstos, a 31 de dezembro de 2016, encontra-se distribuído por grupos profissionais e tipologias de vínculos expressos no quadro abaixo.

PREVISÃO de Efetivos Reais a 31/12/2016

GRUPO DE PESSOAL	EFFECTIVOS REAIS				TOTAL DE EFFECTIVOS
	COMISSÃO DE SERVIÇO	CTFP	CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	
Dirigente/ Coordenador e Secretário Técnico	8	16			24
Vogais n/Executivos	1				1
Técnico Superior		59	7	1	67
Informática		7			7
Vigilante da Natureza		4			4
Assistente Técnico		33	1		34
Assistente Operacional		5			5
TOTAL	9	124	8	1	142

Dado que a missão da CCDR LVT é bastante abrangente, os seus recursos humanos são qualificados e especializados em diversas áreas, o que se reflete na representatividade da categoria dos técnicos superiores, a qual constitui 47.1% do total dos elementos.

E no que respeita ao vínculo estabelecido entre os seus colaboradores e a própria CCDR LVT, predomina aquele que é mais duradouro, na medida em que 87.3% do seu pessoal celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, existindo 1 prestador de serviços contratado em regime de avença e 8 trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Termo Resolutivo Incerto, no âmbito da Estruturas de missão do PORLisboa2020.

O Mapa de Pessoal aprovado para 2017 integra 157 postos de trabalho, imprescindível ao cumprimento da atual missão e atribuições desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e corresponde às necessidades efetivas dos serviços rigorosamente analisadas. Contemplam as necessidades de pessoal da CCDR LVT (135 postos de trabalho), mas também das Estruturas de Missão do POR Lisboa 2020 (19 postos de trabalho) e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa (3 postos de trabalho) de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro.

De salientar no entanto que, nos últimos 3 anos, a CCDR LVT registou um decréscimo de cerca de duas dezenas de trabalhadores (13% do universo de trabalhadores), afigurando-se essencial os postos de trabalho propostos em áreas técnicas, nos domínios do ordenamento do território, do ambiente,

desenvolvimento regional e do apoio às autarquias locais, fulcrais à normal prossecução da missão e atribuições da CCDR LVT.

Acresce que a CCDR LVT tem 9 trabalhadores a exercer funções em cargos dirigentes, designados em substituição, detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com esta Comissão e outros 28 trabalhadores que se encontram a desempenhar funções noutros serviços ou organismos, designadamente, muitos deles, em mobilidade, em cargos dirigentes ou funções de relevante interesse público e em gabinetes de membros do governo e que poderão regressar à CCDR LVT.

RECURSOS HUMANOS PLANEADOS 2017 (QUAR 2017)

Pontuação efetivos Planeados para 2017				
Recursos Humanos	Pontuação (a)	N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal 2017)	UERHP	Pontuação Final
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	10	2.270	200
Dirigentes - Direção Intermédia	16	16	3.632	256
Técnico Superior (Inclui Técnicos e Especialistas de Informática)	12	84	19.068	1.008
Coordenador Técnico	9	2	454	18
Assistente Técnico (inclui Vigilantes da natureza e Fiscal Técnico de Obras)	8	40	9.080	320
Assistente Operacional	5	5	1.135	25
	Total:	157	35.639	1.827
Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP) - 2017	227	Previsão de nº de efetivos no Serviço e exercer funções em 31/12/2016		
		142		

Relativamente aos recursos humanos planeados, a CCDR LVT continuará a desencadear as devidas diligências por recurso aos mecanismos de recrutamento e mobilidade previstos para a Administração Pública.

6.2. Recursos Financeiros

A CCDR LVT, dispõe das dotações de receitas gerais (Orçamento de Estado) que lhe são atribuídas pelo Ministério do Planeamento e Infraestruturas ao nível do orçamento de funcionamento e pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. no que respeita ao investimento. Adicionalmente dispõe das receitas próprias, que arrecada durante o ano económico.

O orçamento aprovado para 2017, no que respeita à componente da receita, ascenda a € 6.616.368, com a seguinte afetação ao orçamento de funcionamento e de investimento:

- Funcionamento € 5.677.998
- Investimento € 938.368

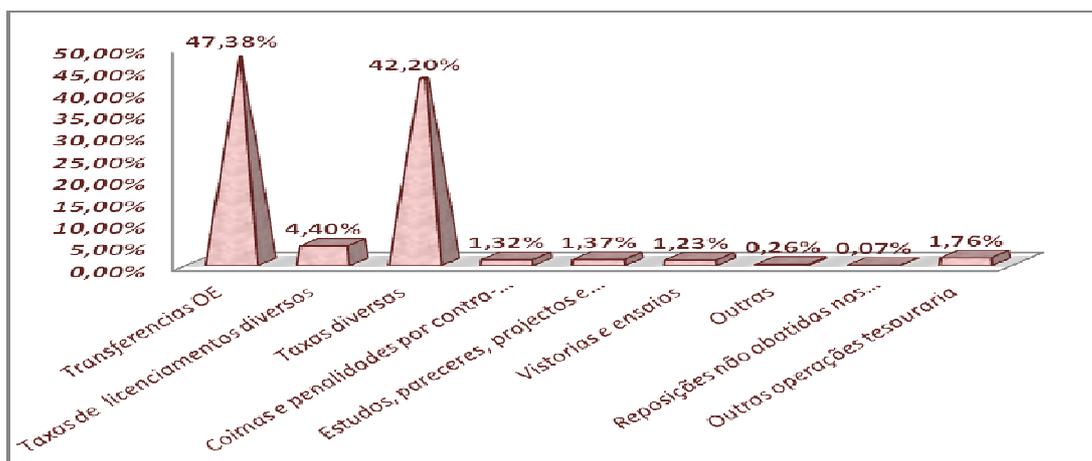
6.2.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

RECEITA

Em termos do seu orçamento de Funcionamento, a CCDR LVT dispõe da dotação atribuída via Orçamento de Estado (Fonte de Financiamento 311), e de receitas próprias ou autofinanciamento (Fonte de Financiamento 510) resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos cobradas pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e da receita cobrada pela CCDR LVT, de acordo com o Quadro 1.

**Quadro 1 - ESTRUTURA DA RECEITA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO
2017**

F.F	Rubricas	Designação	Previsões 2017	Taxa
311	06.03.01	Transferências OE	2.690.000	47,38%
510	04.01.17	Taxas licenciamentos div. Concedidos a empresas	250.000	4,40%
510	04.01.99	Taxas diversas	2.395.962	42,20%
510	04.02.04	Coimas e penalidades por contraordenações	75.000	1,32%
510	07.02.02	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	78.019	1,37%
510	07.02.03	Vistorias e ensaios	70.017	1,23%
510	08.01.99	Outras	15.000	0,26%
510	15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	4.000	0,07%
510	17.02.02	Outra Operações tesouraria	100.000	1,76%
TOTAL			5.677.998	100,00%



Do montante orçamentado, 47,38% diz respeito a transferências do Orçamento de Estado, e 52,62% às receitas próprias do ano.

Nas receitas próprias a rubrica de taxas diversas, representa uma percentagem de 42,20%, do valor global previsto, e corresponde à receita da Taxa de Gestão de Resíduos.

Para 2017 o valor referente à Taxa de Gestão de Resíduos foi de acordo com as orientações dadas pela Agência Portuguesa do Ambiente I.P., sendo a entidade que procede à liquidação da receita e à sua transferência para as CCDR.

A CCDR LVT prevê desde já a impossibilidade de cobrança integral do montante global de receitas próprias inscrita – **2.987.998€** - estimando-se, nesta data, uma inflação cerca de **279.000€**, sendo que a falta de liquidez de Tesouraria causará constrangimentos e condicionantes duramente a execução financeira de 2017.

Este valor é inscrito uma vez que as entidades devem, tal como definido no ponto 21 da Circular n.º 1384 - Preparação do Orçamento de Estado para 2017, assegurar o equilíbrio orçamental do seu projeto de orçamento.

DESPESA

No Quadro 2 apresenta-se a proposta de despesa para o ano de 2017- apresentada pela CCDR LVT, e o *orçamento aprovado*, repartida pelas fontes de financiamento e agrupamentos económicos.

Quadro 2 - Orçamento de Funcionamento - Despesa 2017

Unid:em euros

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Gerais	RP-Receita Próprias Proposto	Orçamento Proposto Global	Orçamento Aprovado Global
Despesas com o Pessoal (1)	2.690.000	1.409.634	4.099.634	4.099.634
Remunerações Certas e Permanentes	2.175.212	1.132.439	3.307.651	3.307.651
Outras despesas com o pessoal	514.788	277.195	791.983	791.983
Despesas com o Funcionamento (2)		1.413.933	1.413.933	756.446
Aquisição de Bens e Serviços		1.297.611	1.297.611	642.624
Transferências Correntes		38.599	38.599	38.599
Outras despesas (inclui reserva)		77.723	77.723	75.223
Despesas de capital (3)		64.431	64.431	64.431
Outras Operações de tesouraria (4)		100.000	100.000	100.000
Total Orçamento Func. 5= (1)+(2)+(3)+(4)	2.690.000	2.987.998	5.677.998	5.020.511

No entanto, após aprovação a despesa para 2017 apresenta as seguintes montantes:

- A diminuição que se verifica, determinado pelo Ministério da Finanças tem impacto nas rubricas 02.01.02 – Combustíveis e Lubrificantes e 02.02.04- Locação de Edifícios.
- A consequência mais significativa decorrente desta diminuição verifica-se na rubrica 02.02.04 Locação de edifícios, constatando-se que não existirá disponibilidade de dotação para proceder ao pagamento das rendas do edifício sede da CCDR LVT em 2017.

6.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O orçamento de investimento engloba Projetos que preveem ações de carácter específico relacionadas com o desenvolvimento das atribuições da CCDR LVT, designadamente, em matéria de ambiente, desenvolvimento regional e cooperação.

A previsão do orçamento de investimento para 2017 é de € 938.370, conforme quadro abaixo que apresenta a sua distribuição pelos Projetos, discriminando a origem do seu financiamento.

PROJETO DE ORÇAMENTO INVESTIMENTO 2017

PROGRAMAS ORÇAMENTAIS		MEDIDA		PROJECTO		Orçamento (Financiamento)			Total
CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	Receita Própria	FN (PIDDAC)	Fonte Comunitária	
P14	Planeamento e Infraestruturas	M028	Habituação e Serviços Coletivos - Administração e Regulamentação	9260	Promoção, Cooperação, Internacionalização e valorização Territorial da RLVT	1.000	0	0	1.000
		M33	Habituação e Serviços Coletivos -Proteção do Meio Ambiente e Cons. Natureza	4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro	1.186	0	0	1.186
		M063	Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	9627	Assistência Técnica ao Programa Operacional de Lisboa 2014-2020	90.742	279.851	370.591	741.184
				9628	Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa	0	69.517	69.517	139.034
		M084	Simplex+	10037	Projeto iFAMA	27.983	0	27.983	55.966
TOTAIS						120.911	349.368	468.091	938.370

A dotação atribuída pela Agencia de Desenvolvimento e Coesão IP, foi de € 349.368, inferior á atribuída em 2016. As necessidades globais para a componente nacional estimam-se em € 956.800 para os projetos a cofinanciar, pelo que a dotação atribuído é manifestamente insuficiente e houve necessidade de se inscrever em receitas próprias o montante de € 120.911, sendo que condicionado à efetiva cobrança do valor global inscrito, como já referido atrás.

O Orçamento de Investimento é composto por 5 Projetos, distribuídos por 4 Medidas, com financiamento repartido entre o nacional (50%) e o comunitário (50%).

Do conjunto dos Projetos destaca-se a “Assistência Técnica ao POR Lisboa 2014-2020” para a qual estão previstos 79% dos recursos a aplicar em Projetos, sendo que os projetos “Promoção, Cooperação, Internacionalização e Valorização na RLVT e Monitorização Ambiental- Ar e Ambiente apenas foi inscrito um valor residual.

6.3. Recursos Patrimoniais

6.3.1 FROTA AUTOMÓVEL

Para 2017, prevê-se que a frota automóvel seja composta por 19 viaturas, sendo que 3 se encontram em regime de aluguer operacional. Constata-se que, a quase totalidade das viaturas próprias,

ultrapassaram o período de vida útil estimado, só mantendo a funcionalidade com elevados custos de manutenção/conservação. A CCDR LVT pretende proceder gradualmente e de acordo com as disponibilidades financeiras, à sua substituição por viaturas em regime de locação financeira, assim prevê que sejam abatidas duas viaturas no decorrer do ano.

6.4. Recursos informáticos

Descrição Sumária das Aplicações Informáticas

siOT	Aplicação informática para gestão de processos da área do ordenamento do território, incluindo, pretensões de localização, PMOT e REN.
siAIA	Aplicação informática para gestão de processos das avaliações de impacto ambiental.
siLIC	Aplicação informática para gestão de processos de licenciamento ambiental.
siPCO	Aplicação informática para gestão de processos de contraordenação.
siATE	Aplicação informática para gestão do atendimento da CCDR LVT.
SINGAP	Sistema integrado para gestão de processos das áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos.
Sisqual Ponto	Aplicação informática para gestão e recolha de assiduidade.
siGAI	Aplicação informática para gestão de inventário e afetação de equipamentos informáticos.
siHelpdesk	Aplicação informática para gestão de <i>helpdesk</i>
SiID	Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho.
X-ARQ	Aplicação informática para gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT.
Filedoc	Aplicação informática de gestão documental eletrónica.
SIG	Sistema de informação para disponibilização de informação georeferenciada.
Intranet	Plataforma de colaboração e de disponibilização de informação aos colaboradores internos.

São cumpridas, com as necessárias adaptações, as disposições previstas no Regime Jurídico do Património Imobiliário

V. Igualdade de Género

Enquadrado no “V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017”, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º103/2013, de 31 de dezembro, foi aprovado, em 17/07/2015, pela Presidência desta CCDR as ações formuladas no “Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017”, com previsão de operacionalização entre 2015 e 2017 (vide página Anexo II).

O Plano integrou medidas desenvolvidas em 2015 e 2016 apresentando, à data, uma execução de 75%: o Plano tem previstas 20 ações (a maioria desdobra-se pelos três anos) das quais 15 têm execução assegurada. A descrição desta informação será relatada no relatório de monitorização anual 2016 e será parte integrante do Relatório de Atividades / Autoavaliação 2016 desta CCDR.

Para 2017 prevê-se implementar 10 ações das programadas anualmente no Plano e, também, efetuar um Autodiagnóstico sobre as práticas da Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d); pretende-se com esta ação autoavaliar um conjunto de questões-chave para melhor perceber o nível de envolvimento deste organismo na promoção da temática IGCN_d e extrair novas ações passíveis de concretizar e integrar no próximo Plano de Ação IGCN-d da CCDR LVT.

No final da aplicação do “Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017” será elaborado o respetivo o relatório final de avaliação, o qual se prevê seja realizado ainda no final de 2017, fechando o ciclo de ação deste organismo no âmbito das orientações do “V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017”

Implementar o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017											2017	8%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica responsável	Contributo para o OP
6.3.1	Implementar medidas previstas no Plano IGCN-d 2015-2017	60%	10%	30,70%	nº de medidas implementadas no ano/ nº medidas previstas para o	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação	DSCGAF	40%
6.3.2	Elaborar relatório final do Plano IGCN-d 2015-2017	1	0	Novo	realizado/não realizado	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação	DSCGAF	40%
6.3.3	Efetuar autodiagnóstico da IGCN_d no organismo	30-Nov	20 dias	Novo	prazo	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação	DSCGAF	20%

A manutenção/atualização da página e dos conteúdos disponibilizados na Intranet desta CCDR quanto à temática "Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d)" é, desde 2013, um meio de constante publicitação e sensibilização da temática IGCN-d (antes, IG) em toda a instituição. Em

2016 esta página passou a integrar os conteúdos da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira. O Plano de Ação CC DR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017 encontra-se igualmente disponível no sítio institucional desta CC DR.

Início > SERVIÇOS > DSCGAF > [Igualdade de Género Cidadania e Não-discriminação](#)

Utilitários
 Enviar por e-mail
 Imprimir

Igualdade de Género Cidadania e Não-discriminação

No âmbito do V Plano para a Igualdade de Género Cidadania e Não Discriminação 2014-2017 e combinados os critérios i) impacto da ação na organização, ii) capacidade de implementação das ações com base no nível de dificuldade, iii) recursos necessários e prazo de realização foi aprovado, em 17/07/2015, e encontra-se em implementação o Plano de Ação CC DR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017, e dando seguimento ao anterior Plano de Ação IG da CC DR LVT 2013 (2014); o Plano (IGCN-d) 2015 – 2017 em vigor integra 20 ações a serem implementadas entre 2015 e 2017.

Foi adaptada a disponibilização da informação por forma a uma melhor integração no conceito mais alargado do plano em vigor, para além da Igualdade de Género (IG), pretende-se, também, sensibilizar e incorporar valores na instituição quanto à IGCN-d, ou seja, à Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação.

Apoio técnico:
 Fernanda Ilharco
 Ext.: 2911
fernanda.ilharco@ccdr-lvt.pt

Conteúdos Relacionados

Integração da perspetiva da Igualdade de Género, Cidadania e... Plano de Ação CC DR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 - 2017 / V Plano...	Organização da vida profissional, familiar e pessoal Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar / horários de trabalho / parentalidade	Formação Profissional Em desenvolvimento	Diálogo Social e Participação Recolha de sugestões / Consulta Pública (até 21/07/ 2015)
Avaliação da Satisfação Diagnóstico de Satisfação dos Utilizadores Internos 2014	Comunicação e Linguagem Comunicação e Linguagem / Orientações práticas sobre linguagem promotora da IG / Guia para uma Linguagem Promotora...	Responsabilidade Social Glossário de Responsabilidade Social Assédo no trabalho	Recolha e Gestão da Informação Informação desagregada por género: CC DR LVT/Informação IG: RLVT (Observatório)/Informação IG: POR LISBOA/Informação...
Ligações com Interesse Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género / Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego / Outros			

VI. Plano de Formação

A concretização do Plano de Formação Interna para o ano 2017/2018, que consolida o Anexo III, está dependente das disponibilidades financeiras da CC DR LVT.

VII. Medidas de Modernização Administrativa

No âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procedeu à revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º135/99, de 22 de abril, foi aprovado, em 2015, o Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA) desta CC DR. Em 2015 e 2016 foram implementadas algumas ações de modernização administrativa previstas no PIMA que, à data, apresenta uma execução de 53% face ao planeado (até final de 2016 prevê-se uma execução de 60%). Em 2016 previa-se executar 15 ações das quais 8 estão executadas e 1 em execução.

Medidas de modernização administrativa (Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio)	Tipologia das ações	PIMA: ações 2016		
		Ações previstas	Ações implementadas	Ações em curso
Comunicação administrativa	Orientações específicas	2	1	0
Simplificação de procedimentos	Orientações específicas	1	0	0
Mecanismos de audição e participação	Sistema de elogios, opiniões, sugestões (suportes físicos e online)	3	1	1
Instrumentos de apoio à gestão	Capítulo próprio sobre as medidas de modernização administrativa no Plano de Atividades e Relatório de Atividades/Autoavaliação	2	2	0
	Motivação dos trabalhadores (formação, acesso a atividades culturais/artísticas/etc.)	1	0	0
Outra	Ações de responsabilidade social na vertente do cliente externo e interno	6	4	0
Total de ações		15	8	1
Execução a 14/11/2016		53%		
Execução prevista para 31/12/2016		60%		

Sendo este um processo dinâmico e após as conclusões da monitorização do PIMA 2016, prevê-se, para o ciclo de gestão de 2017, a revisão do Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA com a definição de novas medidas/ações e manutenção de outras já previstas e a respetiva implementação e monitorização.

Objetivo Operacional *(OP) 6.2											Período de concretização	Contributo para o OES
Rever e implementar o Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA (Decreto-Lei nº73/2014, de 13 de maio)											2017	8%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2016 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Unidade Orgânica responsável	Contributo para o OP
6.2.1	Rever o Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA da CCDR LVT	30-Jun	20 dias	Novo	prazo (da proposta de revisão)	1-Abr	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação	DSCGAF	40%
6.2.2	Implementar medidas previstas no PIMA para 2017	3	1	7	nº de medidas implementadas no ano	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação	DSCGAF	40%
6.2.3	Elaborar o relatório de progresso anual	1	0	Novo	realizado/não realizado	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação	DSCGAF	20%

A criação da página e dos conteúdos disponibilizados na Intranet desta CCDR quanto à temática "Modernização Administrativa" é um meio de constante publicitação das ações implementadas neste âmbito. Em 2016 esta página passou a integrar os conteúdos da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira.

Trabalhos a desenvolver, ainda, em 2016

- a. Implementação de 1 ação prevista;
- b. Elaboração de relatório de progresso, reportado ao ano de 2016, cujo conteúdo integrará o capítulo do Relatório de Atividades / Autoavaliação de 2016 desta CCDR.

Trabalhos a desenvolver em 2017

- a. Revisão do atual Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA (2016);
- b. Elaboração e aprovação do novo Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA (2017) que apontará as medidas e ações para 2017 (e, se oportuno, para mais anos);
- c. Implementação de 2 a 4 medidas de modernização administrativa em 2017;
- d. Monitorização das medidas implementadas em 2017;
- e. Elaboração de relatório de progresso anual, reportado a 2017, cujo conteúdo integrará o capítulo do Relatório de Atividades / Autoavaliação de 2017 desta CCDR (este relatório acumulará a informação de 2015 e 2016);
- f. Planeamento das ações de modernização administrativa, no âmbito do Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA, para implementação em 2018.

Não se prevê aumento de encargos relativo às ações previstas para implementar no ano 2017 comparativamente com as de 2016.

VIII. Contratação Externa 2017

O planeamento de necessidades matérias de bens e serviços para o ano 2017 consubstancia o Anexo IV

IX. Publicidade Institucional

Não se preveem promoção de iniciativas no âmbito da publicidade institucional

ANEXOS

Anexo I. QUAR 2017

Anexo II. Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017

Anexo III. Plano de Formação 2017-2018

Anexo IV. Contratação Externa